

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/11/2012

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 03/12/2012 e publicitada através do Edital n.º 186/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de novembro de 2012
- II. **INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional nos feriados de dezembro e encerramento nos dias 26 de dezembro de 2012 e 2 de janeiro de 2013
- III. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira – conhecimento
- IV. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara – cancelamento e arquivamento
- V. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Silva, Simões & Filhos – Construção Civil, Lda. - prorrogação de prazo para apresentar elementos – Redonda – Eiras – Reg. n.º 49254/2012
 2. Mário Simões Carriço – alterações ao alvará de loteamento n.º 170 – Carreira de Tiro – Eiras – Reg. n.º 52343/2012
 3. Maria Eduarda Pereira Almeida Tomás Oliveira – alteração à licença do loteamento – alvará n.º 233 – Santa Clara – Reg. n.º 46241/2012
 4. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Multinvest – loteamento – Quinta das Cruzes – Bencanta - S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 51413/2012
 5. Sara Nautília Paixão Marieiro – junção elementos – Rua da Mãozinha, 29 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º. 47231/2012
 6. Nuno José Sousa Damas Pereira – junção elementos – Rua Eng. Júlio Araújo Vieira – Reg. n.º 37830/2012
 7. RUAS – Associação UNIVER(SC)IDADE – transferência
 8. Imóvel sito na Rua da Sofia, n.ºs 137 a 141 – determinação da realização de obras para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
 9. Imóvel sito na Rua Direita, n.º 97 / Rua João Cabreira, n.ºs 2 e 4: vistoria para determinação do nível de conservação – artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

10. Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Couraça dos Apóstolos – empreitada nº 058-09-GCH – libertação de caução – conhecimento
 11. Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase – aprovação de erros e omissões – correção ao programa de procedimento e prorrogação de prazo de entrega das propostas - ratificação
 12. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “C” do prédio urbano sito na Rua Almeida Garrett, nº 3 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 13. Edifício da Estação Nova – Avenida Emídio Navarro – freguesia de S. Bartolomeu – classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) e delimitação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP)
 14. Universidade de Coimbra – Alta e Sofia – delimitação da ZEP definitiva do conjunto
 15. Imóvel sito no Claustro Sul do Colégio de S. Bernardo – determinação de obras
 16. Imóvel sito no Pátio de S. Bernardo nº 5, 6 e 6A – determinação de obras
 17. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão nos meses de julho e agosto – conhecimento
- VI. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Abate de 12 espiques de palmeiras – Av. Sá da Bandeira – parecer prévio
 2. Prestação de serviços para manutenção de espaços verdes – parecer prévio
 3. Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz – cedência de vasos com plantas
- VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra - revisão de preços provisória
 2. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – receção definitiva
 3. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1º CEB – libertação de caução
 4. Beneficiação e Conservação das Escolas E.B.1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz dos Morouços, Larçã e Torres do Mondego – libertação da caução
 5. Acesso ao Tecnopolo – 1ª fase (infraestruturas do ITECons) – libertação de caução
 6. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça – prorrogação de prazo
 7. Requalificação da Rede Viária – reparações diversas – homologação de auto de vistoria negativo
 8. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – revisão de preços provisória
- VIII. HABITAÇÃO**
1. Rua de Montarroio, nº 15/17 – execução de obras
- IX. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Banco Alimentar contra a Fome – atribuição de subsídio
 2. Associação Nacional de Intervenção Precoce – cedência de sala da antiga Escola EB1 das Carvalhosas – contrato de comodato
 3. Projeto Igualar – candidatura ao Plano Municipal para a Igualdade
 4. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra – reuniões restritas – representação da Câmara Municipal de Coimbra
 5. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul – representantes da autarquia de Coimbra
- X. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Corridas solitárias – Portugal a correr por 1 € - cancelamento do evento - conhecimento
- XI. CULTURA**
1. Maria Augusta Trindade Ferreira – doação de documentos à Biblioteca Municipal de Coimbra - conhecimento
 2. 1ª Semana Cultural da Associação dos Estudantes da Universidade de Coimbra em S. Tomé – visita oficial à capital de S. Tomé e Príncipe – conhecimento
 3. Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra – cedência de transporte
 4. Presépio “Cabral Antunes” – abertura ao público do átrio do edifício da Camara Municipal de Coimbra
- XII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – ajuste direto – ratificação
 2. Relatório de atividades – junho de 2012 – conhecimento
- XIII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Coimbra Viva SRU – execução orçamental 1º e 2º semestre de 2012 - conhecimento
 2. Habitação Social Municipal – ponto de situação e propostas
- XIV. ADENDA**

XIV.1.APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ribeira de Frades – alteração

XIV.2.FINANÇAS E PATRIMÓNIO

1. Prestação de serviços de limpeza das instalações do Algar - parecer prévio à prorrogação contratual
2. Limpeza de instalações municipais – prorrogação contratual

XIV.3.OBRAS E INFRAESTRUTURAS

1. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio
2. Junta de Freguesia de Santa Clara – apoio

XIV.4.DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

1. Ação Social Escolar – auxílios económicos para 2012/2013

XIV.5.DESPORTO E JUVENTUDE

1. Seção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra - apoio

XIV.6.CULTURA

1. Jazz ao Centro Clube – protocolo
2. Coro D. Pedro de Cristo – cedência de transporte
3. Associação Académica de Coimbra – cedência de transporte

XIV.7.ASSUNTOS DIVERSOS

1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio financeiro
2. Contratação de serviços para certificação de processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade – parecer prévio
3. Mercado Municipal D. Pedro V - Viver saudável – ações de rastreio

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
José António Pinto Belo
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão e Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Sr. Vereador Álvaro Jorge Maia Seco entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Fusão das empresas do setor das águas

O Sr. Presidente informou a Câmara que teve uma reunião esta manhã com a Sra. Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território sobre a questão da fusão no setor da Água. O objetivo era tentar perceber, em nome

dos municípios da Águas do Mondego, qual é exatamente a estratégia governamental nesta matéria. A reunião não trouxe grandes novidades, já que a posição transmitida pela Sra. Ministra coincide basicamente com a posição já conhecida, da administração da Águas de Portugal. No fundo, a Dra. Assunção Cristas pretendia saber se haveria alguma margem de consenso entre os municípios e o Governo nesta solução. O Sr. Presidente julga que nesse encontro ficou claro que não há neste momento, relativamente ao dossiê da fusão de empresas, nenhuma hipótese dos municípios associados da Águas do Mondego concordarem com o atual processo. Portanto, e sendo que dois dos três grandes grupos de municípios que constituem as três empresas estão em total oposição a que esta fusão se faça nos moldes em que está prevista, o Sr. Presidente disse à Sra. Ministra que não lhe parece que o processo tenha qualquer viabilidade. A Sra. Ministra disse que iria agora consultar as maiores câmaras municipais mas o Sr. Presidente crê que a maioria lhe dirá o mesmo que ele próprio lhe disse, pelo que a governante talvez tenha de procurar outra forma de resolver o problema da Águas de Portugal.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Fusão das empresas do setor das águas

O Sr. Vereador disse que não é surpresa a posição dos municípios que integram o sistema multimunicipal do Baixo Mondego/Bairrada mas agrada-lhe que os municípios associados do sistema da Ria de Aveiro tenham a mesma posição. Claro que não esperava grande coisa da reunião com a Sra. Ministra que, aliás, toda a gente sabe que só é ministra da Agricultura, criticou. No entanto, tinha a expectativa que o Sr. Presidente se referisse, nessa ocasião, aos processos de chantagem que o Governo tem promovido sobre os municípios, através da AdP, relativamente às candidaturas a financiamentos no âmbito da execução de obras de água e saneamento.

2. Extinção/fusão de freguesias

Declarou-se desagradavelmente surpreendido com a proposta da Unidade Técnica liderada, infelizmente, pelo Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, relativamente à reorganização administrativa do território. Para além do acordo de princípio contra este tipo de reforma, encontra casos completamente irrealistas e desenquadrados da realidade do concelho. Naturalmente que esta Câmara, que gere o território, não pode deixar de emitir uma opinião sobre esta proposta em concreto. Agregar aquilo que é dividido por natureza (per si ou pelo Homem), juntar freguesias que estão divididas naturalmente, que não têm qualquer tipo de ligação, ainda para mais sendo o Presidente da dita Unidade Técnica oriundo de Coimbra e exercendo há vários anos o mandato de Presidente da Assembleia Municipal, é uma situação que não compreende. Como é que o Dr. Manuel Porto não teve a preocupação de chamar a atenção para a falta de razoabilidade desta proposta, questionou. Acresce que foram criadas ilhas artificiais relativamente a algumas freguesias sem qualquer tipo de lógica que não o arranjinho político-partidário, que o Sr. Vereador faz questão de aqui denunciar pública e claramente e que reforçam a falta de razoabilidade desta proposta. Na sua opinião, ainda há muito por fazer relativamente à reforma das freguesias e felizmente que haverá ainda, no próximo ano, eleições autárquicas para as 31 freguesias. O Sr. Vereador declarou que esta Câmara deveria tomar uma posição pública e unânime relativamente a esta proposta, que passaria por afirmar claramente que a Câmara Municipal de Coimbra não está de acordo com esta proposta da unidade Técnica que vai ser submetida à Assembleia da República. E disse que é muito grave que se esteja a promover esta reforma nas costas das populações e das assembleias de freguesia, órgãos legítima e democraticamente eleitos para gerir o seu espaço territorial, além da oposição dos autarcas de freguesia de todas as forças políticas.

3. Obras no IC2

Questionou por que razão ainda não reabriu o troço de acesso do IC2 Norte para a Av. Fernão de Magalhães. Há meses que a obra está concluída pelo que não compreende o motivo pelo qual se continua a obrigar os condutores a irem à outra margem para darem a volta e entrar na cidade. A CMC tem de tomar uma atitude, se necessário o Sr. Presidente deve mandar os funcionários retirarem os obstáculos e desimpedirem a via para que os cidadãos possam finalmente dela usufruir, defendeu.

4. Concessão/exploração do Café Cartola

O Sr. Vereador considerou confrangedor, sob todos os pontos de vista, passar na Praça da República e não ver o Cartola aberto. A única coisa que vê é um mamarracho cheio de cartazes colados por todo o lado, perfeitamente abandonado, em plena Praça da República. Recordou que foi aqui aprovada, no dia 8 de outubro, a proposta do júri do concurso de concessão/exploração do Café Cartola, supostamente para entrar em vigor no dia 12 de novembro, hoje é dia 19 e o estabelecimento continua fechado. Cada semana que passa a CMC está a perder 3.500 euros, frisou. Não concebe qualquer justificação para que, após a deliberação, ainda não se tenha feito o contrato e, nesse sentido, solicitou uma explicação por parte do Sr. Presidente. Ainda se o café estivesse encerrado por motivo de limpeza e/ou obras, percebia, mas não se vê lá ninguém, criticou.

5. Falhas no fornecimento das refeições no Centro Escolar da Solum

O Sr. Vereador disse que muito lhe custava voltar a este assunto e garantiu que o PS não iria fazer uso público da informação que passaria a transmitir, embora exigisse, naturalmente, um esclarecimento. Até porque avisou o Sr. Presidente há 15 dias, falou igualmente com o Sr. Vereador José Belo e, infelizmente, hoje o problema repetiu-se. Estranha que as anomalias aconteçam sempre no Centro Escolar da Solum e esta manhã, mais uma vez, a comida não estava em condições de ser servida às crianças. Os alunos do 2.º ano só entraram nas aulas perto das 15h porque lhes foi apresentada comida que ninguém teve coragem de dar às crianças e, portanto, foi devolvida. Acresce que a fruta estava podre. Nesse sentido, exigiu que a atual maioria assuma as suas responsabilidades porque está a falhar novamente. Não é admissível que suceda uma situação 15 dias depois de uma outra, no mesmo estabelecimento de ensino. Disse que também já recebeu queixas da escola básica do Vale das Flores e que, portanto, algo está mal e deve ser corrigido porque com a alimentação das crianças não se brinca.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Extinção/fusão de freguesias

Manifestou-se de novo contra a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que visa a extinção/fusão das freguesias. Como repetidamente tem manifestado, declarou que a nova lei visa a destruição e extinção das freguesias, o que constituiu uma tentativa de aniquilamento do poder local democrático. O Sr. Vereador, que em múltiplos momentos denunciou os propósitos deste diploma e expressou a sua solidariedade com os autarcas e, sobretudo, com as populações, exprimiu agora a sua profunda indignação com o decurso deste processo, lamentando que a própria Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, UTRAT, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Prof. Manuel Porto, venha demonstrar um total desconhecimento da realidade autárquica do concelho, inclusive com a atribuição repetidas vezes de nomes errados às freguesias (Vilar de Matos em vez de Vil de Matos e Torre do Mondego em vez de Torres do Mondego). Estes lapsos evidenciam bem que a UTRAT, por encomenda do Governo e da maioria que o suporta, está a realizar um trabalho de régua e esquadro ao arpejo das vontades populares reiteradamente manifestadas em público, nos órgãos próprios e nas ruas.

2. Hospital dos Covões

Reafirmou a sua oposição às medidas que têm vindo a ser tomadas relativamente ao antigo Hospital dos Covões, que, após a fusão do Centro Hospitalar de Coimbra (CHC) com os Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), dando origem ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), tem vindo gradualmente a ser desqualificado. Como em momentos anteriores, o Sr. Vereador manifestou a sua convicção de que o Governo se prepara para desativar por completo este Hospital dos Covões e que a fusão com os HUC e outras medidas, como a extinção de serviços de urgência noturnos, são passos dados nesse sentido.

3. Escola EB1 de Santa Cruz

Manifestou preocupação com duas situações que lhe foram transmitidas. Por um lado, o muro do recreio, que estaria na iminência de ruir devido às obras de reconstrução de um edifício contíguo e que, portanto, tem impedido que as crianças brinquem naquele espaço. E crianças que não brincam estão muito pouco motivadas nas salas de aula, frisou. Por outro lado, questionou quando é que se efetuarão as obras aprovadas para aquela escola aqui nesta Câmara em abril e que irão finalmente dotá-la de um refeitório, área para atividades de expressão plástica, gabinetes, etc..

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Águas de Coimbra

O Sr. Vereador referiu-se a uma notícia que leu num jornal da semana passada, cujo título era “Empresa Águas de Coimbra – melhor desempenho” e passou a ler um excerto em que se dava conta que uma equipa da Associação Portuguesa de Certificação constatou uma melhoria significativa no desempenho global do sistema. Ao ler a notícia pensou que finalmente tinha-se conseguido, em Coimbra, resolver um problema que outras empresas de outros locais da Europa e do Mundo não conseguem resolver, ou seja, resolver as perdas de distribuição que, tipicamente, se situam nos 35 a 40%. O Sr. Vereador muito gostaria de dar os parabéns à empresa mas, para tal, necessita de saber quais os objetivos que foram definidos, porque notícias como esta, aparentemente boas para a Águas de Coimbra, rapidamente se podem tornar contraproducentes, já que são conhecidas as reclamações de utentes que vêm a esta Câmara e à Assembleia Municipal denunciar comportamentos menos bons da empresa municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Extinção/fusão de freguesias

O Sr. Vereador considerou importante que a CMC conheça os critérios utilizados na elaboração, pela Unidade Técnica, do novo mapa de freguesias do concelho de Coimbra. Embora ainda não tenha lido o relatório, sente-se em condições de

concordar com o Sr. Vereador Carlos Cidade quando este diz que algumas freguesias são, no mínimo, estranhas, não parecendo corresponder nem a questões geográficas nem a linhas definidas pelo Homem. Seria importante, caso a caso, conhecer os critérios exatos que levaram às decisões da Unidade Técnica, para assim se ter uma base sólida para contestar, corrigir, fazer sugestões, etc.

2. Proposta de criação de nível de gestão política descentralizado por nomeação

Manifestou preocupação com uma proposta apresentada recentemente pelo ministro Miguel Relvas, de criação de um nível de gestão política descentralizado por nomeação, que não corresponde seguramente ao espírito que o Sr. Vereador deseja que se mantenha e que esteve na origem da criação do poder local democrático – com eleição e eleitores, como é conhecido desde 1976. A ANMP já se pronunciou sobre esta proposta e o Sr. Vereador espera que a CMC possa hoje fazer o mesmo.

3. Financiamento do Ensino Superior

Aparentemente o ministro da Educação terá conseguido garantir, para 2013, as condições mínimas para o funcionamento das universidades portuguesas, facto que gostaria de saudar.

4. XIII Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Gestão do Desporto

O Sr. Vereador congratulou-se com o êxito que foi o XIII Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, realizado em Coimbra. O Vereador do Desporto da cidade de Guimarães, Amadeu Cortilha, que é também o Presidente desta associação, agradeceu o apoio prestado pela CMC e a forma excepcional e adesão enorme que o evento teve e que superou todas as expectativas. Estiveram presentes o Secretário de Estado do Desporto e o Presidente do Instituto Português do Desporto e da Juventude.

5. Piscina de Celas

Nessa sexta-feira o Sr. Vereador reuniu com os três clubes que têm sido os principais utilizadores da Piscina de Celas – o Centro Norton de Matos, o Sport Clube Conimbricense e o Clube Náutico Académico – e traz hoje aqui o resultado desse entendimento, que resulta num protocolo de cedência/passagem da gestão daquele equipamento do Instituto Português do Desporto e Juventude para a CMC a aprovar hoje, bem como a proposta dos serviços, que prevê o início do funcionamento o mais rapidamente possível mas somente para os clubes, visto que a piscina vai ser entregue sem recursos humanos e há obrigações legais que têm de ser cumpridas. Assim, os clubes conseguem assegurar os técnicos necessários mas, se se abrisse a piscina ao público em geral, tal já não seria possível. Portanto, numa fase inicial funcionaria com horário reduzido das 15h às 22h, mas com a perspectiva de alargamento, já em janeiro, para o horário completo – das 9h às 22h, com acesso ao público em geral. O Sr. Vereador salientou que só foi possível alcançar finalmente um acordo porque neste momento há coordenação entre o Instituto Português do Desporto e Juventude e a CMC, coisa que no passado não acontecia.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Escadas Monumentais

Informou que há pedras fora do seu sítio, que rolaram escadas abaixo, deixando as restantes desapoiasadas e criando uma situação potencialmente perigosa. Desconhece se se trata de degradação natural ou ato de vandalismo mas urge corrigir o problema, defendendo as pessoas que diariamente lá passam e preservando um espaço turístico da cidade.

2. Caminhos do Cinema Português

Disse tratar-se de uma iniciativa única em Portugal, de extrema qualidade, e saudou o facto da CMC a apoiar. Frisou que estes Caminhos não terão futuro se deixarem de ser apoiados pelo Governo, nesta altura de crise. Se o Governo não reiterar o apoio aos Caminhos do Cinema Português este projeto de Coimbra que honra a cidade e que é pioneiro na área do Cinema corre o risco de sucumbir, pelo que não pode deixar aqui de manifestar preocupação, sobretudo tendo em conta as parcas palavras do Sr. Secretário de Estado da Cultura sobre esta matéria, que foram de não compromisso.

3. Aumento do Desemprego

A última semana revelou aquilo que já era espectável: um aumento brutal do desemprego em Portugal. Expectável porque onde há recessão e não há apoio ao crescimento a economia não funciona. Por isso, este é um caminho errado de quem tem a responsabilidade, neste país, de olhar para a estatística não como números mas como sombra de pessoas que estão a passar muitas dificuldades. E quis deixar uma nota muito fria, quase de raiva, pela forma desumana e insensível com que os responsáveis, nomeadamente o Primeiro-ministro, abordou esta questão do aumento do desemprego: ele olhou para os números

e disse que eram esperados. A um Primeiro-ministro não se lhe pede que espere o pior dos portugueses, a um Primeiro-ministro pede-se que encontre soluções, que é para isso que foi eleito.

4. Financiamento do Ensino Superior

A aplicar-se o Orçamento previsto, as universidades portuguesas vão praticamente deixar de funcionar, alertou. Com uma consequência inevitável: os investigadores e professores, os que têm a obrigação de pensar e programar não vão estar apaziguados para se poderem dedicar à sua missão, porque não há apaziguamento numa situação de ameaça permanente ao seu posto de trabalho. Resta-lhes a inquietação, a insegurança e uma expectável bala perdida contra um número qualquer mecanográfico, só para reduzir despesa. E assim começará o despedimento na docência. Primeiro vão os que não pertencem ao quadro (os professores convidados), depois seguir-se-ão os dispensáveis na hierarquia dos centros de investigação, ficarão os que têm vínculo, os que estão agregados, e que estão mais perto da reforma e da jubilação. A consequência é que os projetos de investigação das universidades deixarão de ter capacidade de subsistência, já que não se poderá contratar técnicos e investigadores qualificados para poder corresponder aos contratos-programa das candidaturas feitas. E vai ser um desastre, sentenciou, exemplificando com o caso da Biblioteca da UC, que não compra um livro há 5 anos, vive do acervo do depósito legal, e isto é vergonhoso, afirmou.

5. Manifestação pelo Metro

Elogiou o Sr. Presidente pela presença na manifestação do passado sábado, em prol do Metro Mondego. Disse que o problema do Metro é uma questão de honra da classe política, uma questão de respeito pelas populações e uma questão de dignidade e autoestima de Coimbra e da sua região. E por isso considera pertinente continuar esta luta.

6. Extinção/fusão das freguesias

Disse que a proposta da Unidade Técnica para a fusão das freguesias é um nado-morto, é um aborto do ponto de vista da conceção. O que incomoda verdadeiramente o Sr. Vereador não é que Lisboa faça isto mas sim que o presidente da Unidade Técnica seja o Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra. Se estivesse no lugar do Prof. Manuel Porto demitia-se da presidência da AM, porque não se sentiria com a mínima condição de enfrentar os eleitos da sua assembleia municipal. É uma questão de honra e de vergonha, criticou, insistindo que lhe ficava bem demitir-se.

7. Sala dos vereadores sem pelouro da CMC

Questionou por que é que, tendo já sido ultrapassados os prazos acordados, ainda não lhes foi devolvida a sala dos vereadores sem pelouro, coisa que gostaria que acontecesse antes do Natal.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

8. Hospital dos Covões

Sobre este assunto, questionou o Sr. Presidente se tem conhecimento de um documento do Ministério da Saúde que diz clara e textualmente que o Hospital dos Covões deve encerrar definitivamente em 2013 no sentido de se entregar o imóvel ao seu proprietário.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Falhas no fornecimento das refeições no Centro Escolar da Solum

Sobre a questão denunciada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que é naturalmente uma situação que o preocupa e de que teve conhecimento há pouco. Tem consciência que é impossível otimizar o serviço de fornecimento de refeições dia a dia, refeição a refeição, porque há sempre situações imponderáveis, que ultrapassam o esforço enorme que está a ser feito por equipas que, no terreno, tentam assegurar a qualidade e segurança alimentar das refeições escolares. O caderno de encargos é uma referência para estas equipas e naturalmente que situações como a que hoje foi reportada são-lhes encaminhadas e naturalmente que serão passíveis de responsabilização. Claro que o Sr. Vereador preferia não ter de desencadear os mecanismos que o caderno de encargos coloca ao dispor da CMC, porque era sinal que não havia situações anómalas. Porém, infelizmente não é o caso e o que todos temos de fazer é envidar os maiores esforços para desenvolver uma cultura de rigor, tentando criar baias que não permitam às empresas ter comportamentos eventualmente negligentes ou eventualmente grosseiros. Portanto, a única coisa que pode dizer é que nas próximas horas se vai inteirar completamente do que efetivamente se passou e tomar as devidas medidas.

2. Escola EB1 de Santa Cruz

O Sr. Vereador, em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que a questão talvez fosse melhor respondida pelo Sr. Diretor Municipal de Administração do Território, visto não estar hoje aqui presente o Sr. Vereador Paulo Leitão. Pode, no entanto, adiantar que a obra no muro do recreio já começou e julga que estará concluída no final desta semana, devolvendo em pleno o recreio àquelas crianças.

Acrescentou que aquele é um edifício centenário, que requer um enorme investimento (cerca de 750 mil euros), e como todos sabem atualmente qualquer intervenção que requeira este tipo de verbas necessita de aguardar por fundos disponíveis para que se passe à ação. Julga, ainda assim, que no início do próximo ano estarão reunidas as condições para essa intervenção mais profunda na EB1 de Santa Cruz.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Financiamento do Ensino Superior

O Sr. Vereador disse que está extremamente preocupado com a forma como o Governo está a tentar resolver o problema do financiamento do ensino superior. Fala-se em cerca de 58 milhões de euros que continuarão a sair do Ministério da Educação, em prejuízo do ensino básico. 58 milhões de euros no ensino básico fazem muita falta e não resolvem o problema do ensino superior, alertou.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Ciclone no Algarve

A Sra. Vice-presidente solidarizou-se com as populações do Algarve direta e indiretamente afetadas pelo ciclone que assolou a região, particularmente o município de Silves, na passada semana. Uma catástrofe destas, a acrescer à crise económico-financeira que o país atravessa, é lamentável e trouxe prejuízos incalculáveis, tanto materiais como ao ânimo daquelas pessoas.

2. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2012

Congratulou-se pela forma como decorreu o concurso, que contou com 13 candidatos e que já tem um vencedor. O prémio deverá ser entregue, a pedido dos familiares de Adriano Lucas, no dia 14 de dezembro, às 18h, na Casa Municipal da Cultura.

3. Financiamento do Ensino Superior

Felicitou o Sr. Vereador António Vilhena pela publicação de mais um livro, desta feita para crianças, e associou-se à sua preocupação com o ensino superior, a que acrescentaria o ensino politécnico. A Sra. Vice-presidente pertence ao grupo dos que estão no quadro, perto da aposentação mas ainda não perto da jubilação. Entrou na Universidade de Coimbra aos 18 anos e ainda lá está mas confessa-se preocupada como nunca. Assiste hoje ao empobrecimento/ diminuição do corpo docente mas também da qualidade. Não sabe se os professores Álvaro Maia Seco e João Pedro Trovão partilham da sua opinião, mas encontra os atuais estudantes universitários muito desinteressados, revelando uma falta de vontade de trabalhar, de saber, de conhecer enorme. Os jovens hoje chegam à Universidade, com o peso e o prestígio que lhe conferem os seus 722 anos, profundamente incultos.

Não obstante, sabe que o Sr. Reitor está animado com as últimas informações que tem recebido, pelo que ainda tem esperança que se possa inverter o curso e preservar a qualidade do ensino superior público. Frisou que nunca antes tinha visto uma manifestação na Universidade como a do passado dia 14 de novembro, no TAGV, em que naturalmente participou. Na sequência das últimas notícias, foi suspensa a reunião de todos os reitores, que teria lugar no passado dia 16, na Sala dos Capelos. Hoje à noite realiza-se o programa da RTP Prós e Contras, moderado por Fátima Campos Ferreira, subordinado ao tema Ensino Superior. O Reitor da UC marcará presença, bem como outros, e também muitos estudantes e docentes. A Sra. Vice-presidente terminou desejando que tudo corra bem e confessando que não gostava de ser “empurrada” da sua Universidade mas sim sair pelo seu próprio pé, quando quisesse.

4. Arquivo Municipal de Coimbra

A Sra. Vice-presidente proferiu a seguinte intervenção relativamente ao assunto supra identificado:

“O Arquivo Municipal de Coimbra é, como já afirmei, um desígnio deste Executivo camarário.

Neste momento existe no Município uma multiplicidade de pequenas unidades de arquivo junto dos vários serviços e a maior parte da documentação encontra-se num edifício na Rua da Fonte Nova que não reúne as condições técnicas, quer para o trabalho dos funcionários, quer para a correta preservação do espólio municipal.

Com a resolução de construir este novo edifício em Eiras pretendemos criar um projeto abrangente que integre não só as valências tradicionais do Arquivo, como a classificação e preservação da documentação, mas também disponibilizar instrumentos que possibilitem a leitura, consulta e reprodução de documentos em locais próprios, permitindo a realização de exposições e dinamizando oficinas de restauro e conservação documental.

O Arquivo Municipal, porque não Departamento Municipal de Arquivos, poderá vir a ter um serviço exemplar constituído pelo Arquivo Geral (a funcionar em Eiras) e o Arquivo Histórico (a funcionar na Casa da Cultura).

Consideramos esta obra fundamental para o bom funcionamento dos serviços e da própria cidade, visto que faz face ao gigantismo do acervo e à falta de espaço, fatores que têm dificultado o trabalho de reorganização que urge efetuar.

Só com um serviço de gestão documental bem definido se pode trabalhar a grande massa de documentação que tem sido incorporada nos últimos anos, investindo num plano geral de informática e digitalização. Um trabalho hercúleo que reclamará o contributo de arquivistas (tantos jovens que anseiam aplicar os seus conhecimentos).

A construção deste novo edifício em Eiras traz ao Município e a Coimbra múltiplas vantagens, quer para os dedicados funcionários deste serviço, quer para a organização das várias divisões como também para a celeridade da tramitação dos processos. Este novo Arquivo Municipal permite-nos criar um verdadeiro sistema integrado de Arquivos da Câmara Municipal de Coimbra.

Tenho um especial gosto e total empenho pessoal e institucional neste projeto e congratulo-me pelo arranque desta nova fase que tem um significado e um alcance próprio muito assinalável na forma como o Município interage com a própria cidade.

Não esqueçamos que um arquivo, sobretudo municipal, é sempre um sistema de informação cuja boa qualidade dependerá sempre de uma exigente articulação entre os fundos e um serviço, o serviço de arquivo que guarda, gere e disponibiliza a informação. E que não se esqueça que quem lucrará em 1º lugar com esta obra grandiosa é a própria Autarquia e a cidade de Coimbra”.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Falhas no fornecimento das refeições no Centro Escolar da Solum

O Sr. Vereador pediu novamente a palavra para esclarecer que já tinha conseguido falar com o Diretor do Agrupamento de Escolas, que lhe explicou o que sucedeu: o puré tinha um granulado mal dissolvido e, portanto, foi substituído. A fruta também estava, de facto, tocada, pelo que foi necessário substituí-la, mas o último aluno saiu do refeitório às 14h10.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Financiamento do Ensino Superior

Concorda, genericamente, com a maior parte das afirmações que hoje já foram feitas a respeito mas há uma, da Sra. Vice-presidente, da qual discorda, e que tem a ver com a falta de preparação dos alunos. É que quando fazemos comparações históricas tendemos sistematicamente a esquecer que os universos, ao longo do tempo, são diferentes. Ou seja, quando o Sr. Vereador olha para os melhores alunos do seu tempo e para os melhores alunos de agora, acha que os de agora estão mais bem preparados, quer em termos técnicos, quer em termos de formação geral, pelo menos os do topo da pirâmide. A diferença é que antes só entravam na Universidade os do topo da pirâmide ou os que tinham pais com muito dinheiro, enquanto agora entram quase todos. Portanto a queixa que se pode fazer é a de que, infelizmente, a base da pirâmide não entra com um nível de formação tão bom como seria desejável. O que mudou foi isso, a diferença é que agora os da base da pirâmide entram e têm acesso a um nível de formação superior que tem esse handicap de partida mas que não deixa de ser formação superior, e antes esses jovens nem sequer lá chegavam. Assim, não tem uma visão tão pessimista como a da Sra. Vice-presidente e acha mesmo que as brumas deste tempo faz-nos tender a idolatrar outros tempos e a ver com olhos particularmente severos o que temos perto. O Sr. Vereador acrescentou que já dá aulas há muitos anos e continua a ter alunos excepcionais, como tinha há 10 e há 20 anos.

A Sra. **Vice-presidente** disse que compreendia a opinião do Sr. Vereador mas que a dela é a visão das Humanidades, enquanto a dele é a das Ciências. Atingir a excelência na área científica é hoje quase vulgar, alcançar nota 20 já quase não é excecional, mas a sua experiência de 37 anos de docência diz-lhe que nas Humanidades a situação atualmente é mais fraca. Quanto ao facto de haver hoje uma maior democratização do ensino, considera que o assunto merece um estudo aprofundado, até porque se recorda bem das suas colegas, que em 1970, e muitas eram filhas de gente humilde.

2. Manifestação pelo Metro

Congratulou-se com a iniciativa e frisou que, embora possa não haver unanimidade em relação ao que as pessoas pretendem para o projeto, começa a haver uma visão menos sectária dos interessados. Gostava de ouvir o Sr. Presidente sobre este assunto, numa altura em que finalmente a Metro Mondego tem um Presidente formal, já que desde que o Sr. Vereador abandonou o cargo, há 2 anos, ele não foi formalmente preenchido. Continua com muitas dúvidas que a melhor estratégia para atrair as verbas do QREN seja a que foi escolhida pela Comissão e gostaria de saber se há alguma perspetiva mais concreta sobre o que vai acontecer de seguida. Porque apesar da forte mobilização e de o Sr. Secretário de Estado dos Transportes ter subido um pouco na sua consideração (porque assistiu a um seminário em Lisboa, na semana passada, em que aquele membro do Governo fez um elogio rasgadíssimo à Festa Académica de Coimbra e aos tempos em que era estudante nesta cidade) está pessimista quanto ao futuro do projeto.

3. Acessos ao Hospital Pediátrico

A concelhia do Partido Socialista fez uma visita às imediações do Hospital Pediátrico e constatou que as condições de acessibilidade, onde aliás se gastou bastante dinheiro, não são boas. Poderá argumentar-se que a solução não é boa porque ainda não há ligação à Circular Externas mas a verdade é que ninguém sabe quando é que isso vai acontecer. E, portanto, quer do ponto de vista da acessibilidade automóvel, quer do ponto de vista do estacionamento, quer do ponto de vista da acessibilidade em transportes coletivos, a solução é má. Na opinião do Sr. Vereador é possível fazer melhor, embora custe dinheiro, pelo que apelou a que os serviços técnicos da Autarquia estudem a sério o problema, fazendo uma avaliação custo/benefício das alternativas possíveis e trazendo à Câmara uma proposta.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Sala dos vereadores sem pelouro

Disse ao Sr. Vereador António Vilhena que tinha razão em colocar a questão e explicou que a obra na sala de atendimento está pronta, a única coisa que correu menos bem foi um concurso relativo ao mobiliário que foi preciso refazer, o que provocou este atraso.

2. Obras no IC2

Negou que a obra já estivesse pronta há meses, como afirmou o Sr. Vereador Carlos Cidade. Segundo sabe, faltava atapetar uma pequena parte mas tem a indicação de que esta madrugada tudo ficou pronto e hoje de manhã o troço do IC2 de acesso a Coimbra já reabriu.

3. Manifestação pelo Metro

Participou, bem como vários dos Srs. Vereadores, numa ação que se destinou fundamentalmente a manter o assunto Metro Mondego na ordem de trabalhos pública. Nesta altura está moderadamente otimista em relação ao futuro do projeto, esperando pelo menos que seja aberta, num curtíssimo prazo, a avenida central e que seja encontrado bom uso para os 15 milhões de euros de fundos comunitários disponíveis. Se estas duas coisas acontecerem, acha que se dão dois importantes passos na resolução deste problema. Naturalmente que está preocupado, sobretudo quando as notícias do estado económico-financeiro do país dão conta de sucessivos agravamentos. Apesar de tudo, a reconstrução da administração da Metro Mondego foi um sinal importante por parte do Secretário de Estado, defendeu.

4. Hospital dos Covões

Sobre a questão levantada pelo Sr. Vereador António Vilhena, disse não ter qualquer informação nesse sentido e que, aliás, a hipótese de fecho do Hospital dos Covões contraria totalmente tudo o que tanto o Ministro da Saúde quanto o Presidente do CHUC lhe disseram nas vezes que estiveram juntos. Acrescentou que ainda há 15 dias teve uma reunião com este último, que lhe voltou a falar no projeto de transformar os Covões numa unidade de cirurgias ambulatoriais, tendo ainda um conjunto de outras valências. Nunca foi colocada a hipótese, pelo menos que saiba, do encerramento daquele Hospital nem isso faz qualquer sentido, defendeu. O Sr. Presidente disse que estaria, no entanto, atento e iria procurar saber se a questão levantada tem algum fundamento, uma vez que vai completamente contra o que tem sido transmitido pelos responsáveis da Saúde, quer locais quer nacionais.

5. Concessão/exploração do Café Cartola

Sobre este assunto, o Sr. Presidente questionou o Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** sobre o ponto da situação relativamente à elaboração da minuta do contrato, ao que este respondeu que estavam reunidas as condições para a mesma ser submetida à próxima reunião de câmara para aprovação.

6. Organização Territorial do Estado

Embora ainda embrionário, há um assunto que considera importante focar. A organização territorial do Estado tem a ver, em primeiro lugar, com as funções e órgãos de gestão previstos para as comunidades intermunicipais. O Sr. Vereador Luís Providência ainda há pouco se referiu a este assunto e, de facto, a proposta apresentada é, no mínimo, surpreendente nos tempos que correm. Outra importante questão é a das fronteiras das comunidades intermunicipais. Durante muitos anos estas unidades territoriais serviram fundamentalmente para efeitos estatísticos, como continuam a servir. Quando, há alguns anos, foram criadas as CIM (comunidades intermunicipais), elas adotaram mais ou menos o critério das unidades territoriais estatísticas, mas já não totalmente (por exemplo, Mortágua está ainda em Lafões do ponto de vista estatístico mas está na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego). Começaram a surgir divergências entre as unidades estatísticas e as unidades

governativas e está neste momento em aberto a possibilidade de se redesenharem as fronteiras das NUT's. Até porque algumas Nut's, como por exemplo a da Serra da Estrela ou a da Cova da Beira, são muito pequenas. Assim, está em estudo na CCDR a possibilidade da atualmente designada Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego passar a agregar outros municípios, oriundos da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte. A informação que tem é que grande parte dos municípios que integram essa comunidade está com vontade de ficar na mesma comunidade em que Coimbra se insere. Na opinião do Sr. Presidente, nalguns casos é perfeitamente razoável e evidente que isso aconteça, nomeadamente nos municípios mais próximos – Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares, até porque de alguma forma foi uma má aposta ficarem de fora antes, porque isso ajudou a reduzir o papel de Coimbra no passado. Portanto, concorda com este alargamento da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego para Leste. Já tem mais dúvidas sobre até onde é que este alargamento deve ir. Por exemplo, sabe que uma das hipóteses referidas é Oliveira do Hospital e, assim, desde logo, deixaria de ter sentido chamar-se CI do Baixo Mondego. Já Tábua hesita entre pender para Coimbra ou para Lafões (Viseu) e Penela também não se sabe bem onde se incluirá. Arganil poderá também vir a integrar a CIM do Baixo Mondego, tal como Góis ou Castanheira de Pera. Mas neste momento não se sabe muito bem o que vai acontecer, reafirmou, e daqui a algumas reuniões convém refletir aqui sobre isto porque este é um assunto para décadas, não se vão alterar fronteiras levemente.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que este é um assunto muito mais importante do que a maior parte das pessoas julga, em que a solução pode fazer mais mal do que bem ou pode fazer verdadeiramente bem, dependendo das opções. Antes de mais, não pode deixar de lamentar algumas das motivações que estão por detrás desta reorganização territorial, e que são o torpedear a ideia de Regionalização verdadeiramente a sério, e de alguma maneira pôr em xeque e em desequilíbrio os municípios. Ou seja, esta reforma não ocorre pela boa razão de organizar o território de uma forma eficiente em função do tipo de problemas que os organismos públicos têm que gerir mas, pela negativa, para inviabilizar determinadas questões, acusou. O Sr. Vereador concordou com grande parte do que foi dito a este respeito pelo Sr. Presidente mas lamentou que não tenha sido mais proactivo, mais afirmativo. Por exemplo, não é razoável ou aceitável que municípios como Poiares, Miranda ou Lousã não estejam já, neste momento, numa entidade intermunicipal onde Coimbra esteja. A lógica da divisão que atualmente existe é absolutamente incompreensível, porque se se pode, ao nível nacional, discutir mais ou menos o nível de capitalidade de Coimbra na região centro integral, isso ainda não foi colocado ao nível sub-regional, e a nível sub-regional não há nenhuma dúvida de que toda a organização do território que não tenha em conta a centralidade de Coimbra é uma solução absurda. E deu o exemplo da área da mobilidade: quando ele próprio olha para os problemas de mobilidade e pensa que terá de tratar os problemas de Coimbra separadamente dos de Miranda do Corvo, Lousã, Poiares ou Penela, não compreende como é possível. E até mesmo Arganil e Góis. O caso de Oliveira do Hospital é, de facto, paradigmático, porque pode pender para três zonas diferentes, dependendo de quais os aspetos a sobrevalorizar. Tal como acha que não faria sentido a Mealhada não fazer parte da mesma CIM de Coimbra, como aliás já viu escrito que é uma das hipóteses. Toda a gente sabe que, independentemente do distrito, a Mealhada está completamente ligada a Coimbra e nada ligada a Aveiro. Mesmo Anadia é discutível. Na sua opinião, Coimbra deve promover todas as análises técnicas necessárias para mostrar a lógica territorial a que deve presidir esta organização mas deve ir mais longe. Deve desde logo defender publicamente que técnica e cientificamente é esta a lógica mas deve também politicamente demonstrar interesse nisso, defendeu. E toda a gente sabe que muitas das divisões territoriais feitas ao longo dos tempos foram-no propositadamente para diminuir a relevância de Coimbra. E Coimbra não pode ter uma posição passiva nesta matéria, não pode deixar-se ultrapassar, alertou.

O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção do Sr. Vereador e acrescentou que sempre defendeu que, no mínimo, devia-se juntar a CIM do Baixo Mondego com a do Pinhal Interior e continua a trabalhar com estes municípios porque acha que ficam todos a ganhar em trabalhar juntos. Porque quando um município pequeno se associa a um grande fica sempre com receio de ser “esmagado” mas não é o caso, todos ganham muito em estar unidos.

7. Extinção/fusão das freguesias

Sobre este assunto, disse que estas duas sub-propostas (dois cenários – opção A e opção B apresentados pelo Governo) são igualmente más. Desde o momento em que os órgãos próprios do Município entenderam que não deviam pronunciar-se nesta matéria, qualquer proposta de agregação que surja é objetivamente contra a vontade dos órgãos do Município e, portanto, é má porque não respeita a vontade do Município, rematou. O Sr. Presidente espera sinceramente que ainda haja algum bom senso, a menos de um ano das eleições autárquicas. No mínimo, esta reorganização é um erro político grave, não é a altura para discutir isto, criticou. É certo que o próprio Governo não queria que o assunto fosse discutido agora, tentou fazê-lo mais cedo, mas estas coisas em Portugal demoram tempo e bem, porque processos deste género têm de demorar tempo. Assim, julga que é de elementar bom senso que o Governo deixe o processo eleitoral decorrer normalmente e depois, então, se comece a discutir o processo de fusão/extinção das freguesias com calma para que, em quatro anos, se possa encontrar uma solução razoável. E diz solução razoável porque uma solução boa julga que será muito difícil de conseguir.

A proposta ora apresentada não passa de um trabalho técnico, já que não há ainda uma decisão da Assembleia da República, e o Sr. Presidente quis reafirmar e registar que o Município estará sempre contra qualquer proposta, seja a A ou a B agora anunciadas, ou outras quaisquer que não sejam previamente apresentadas ao Município de Coimbra.

8. Financiamento do Ensino Superior

Disse que se empenhou significativamente nesta questão porque sendo ela uma questão da Universidade é também uma questão da cidade. Porque Coimbra, sendo uma cidade universitária, depende muito do que acontece à UC, como depende do que acontece aos Hospitais e a um conjunto de outras instituições do concelho. E tudo o que mexa com essas instituições, nomeadamente com a UC, é uma facada na economia desta região muito maior do que na de outra região portuguesa qualquer, afirmou. Anuncia-se agora que o processo terá resultados menos catastróficos do que o previsto mas considera prudente esperar para ver o que sucederá. O que pode prometer é que vai manter-se atento e em sintonia com a UC porque, repetiu, esta é uma questão que afeta consideravelmente a economia da nossa cidade e é um ataque a esta região.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Visita de autarcas do PS de Coimbra à Assembleia da República

O Sr. Vereador Carlos Cidade pediu novamente a palavras para lembrar que há dois meses que está programada uma visita de autarcas do Partido Socialista do concelho de Coimbra à Assembleia da República, sobre a qual falou atempadamente com o Sr. Presidente, que lhe prometeu o autocarro Cidade de Coimbra. Essa visita realiza-se na próxima sexta-feira, com saída programada para as 8h das Escadas Monumentais, e ainda não há resposta da Autarquia sobre o transporte pedido. Vem agora um funcionário da CMC, que supostamente está a acompanhar o assunto, dizer que não há autocarro, pelo que o Sr. Vereador solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente.

2. Marcação de salas na Casa da Cultura

Queixou-se ainda de que no sábado passado era para se ter realizado, por iniciativa da Juventude Socialista, o Fórum da Juventude. Nesse sentido, foi pedida à Casa Municipal da Cultura, há duas semanas, a reserva da Sala Polivalente. Três dias antes da iniciativa, já com tudo organizado, os serviços respondem que a sala estava ocupada. A JS pediu imediatamente reserva para o sábado seguinte e esta manhã um membro da organização do fórum recebeu um telefonema da Casa da Cultura dizendo que se tinham esquecido de marcar, que em princípio não há lá nada, mas que não garantem o auditório para o próximo sábado. O Sr. Vereador não quer crer que esta atitude seja algum tipo de retaliação mas acha que é demais: é o autocarro prometido pelo Sr. Presidente e que agora dizem que não há, são as tentativas frustradas de marcação de sala, em que é preciso andar a insistir com as pessoas para obter uma resposta que nem sequer é positiva...

ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de novembro de 2012

Deliberação nº 5915/2012 (19/11/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 5 de novembro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

II.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excecional nos feriados de dezembro e encerramento nos dias 26 de dezembro de 2012 e 2 de janeiro de 2013

Tendo em conta a experiência de anos anteriores foi elaborada a informação n.º 37174, em 25/10/2012, pelo Mercado Municipal D. Pedro V, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5916/2012 (19/11/2012):

- **Autorizar a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V nos dias 1 e 8 de dezembro, do corrente ano, de harmonia com os horários de funcionamento do comércio geral no Concelho de Coimbra durante a época natalícia;**
- **Ordenar, em compensação pelas aberturas excecionais acima autorizadas, também de harmonia com os horários de funcionamento do comércio geral do Concelho de Coimbra, durante a época natalícia, o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V nos dias 26 de dezembro de 2012 e 2 de janeiro de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**III.1. Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de novembro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 9.681.979,33 (nove milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 7.450.405,36 (sete milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.231.573,97 (dois milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e sete cêntimos).

Deliberação nº 5917/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV. PLANEAMENTO TERRITORIAL**IV.1. Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara – cancelamento e arquivamento**

O **Diretor Municipal de Administração do Território** informou que tinha havido uma ligeira alteração no Anexo 7 da informação disponibilizada, pelo que distribuiu uma versão atualizada do mesmo pelos membros do Executivo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse concordar com a proposta de cancelamento e arquivamento desta unidade de execução porque, além da maioria dos privados não terem manifestado interesse suficiente, não considera aquele espaço territorial dos mais relevantes em termos imediatos para o desenvolvimento urbanístico pelo que o esforço e os meios financeiros e técnicos da autarquia deverão ser direcionados para outros espaços que serão mais importantes para a consistência territorial da cidade, como é o caso da zona do Vale da Arregaça e da Beira-rio no Centro da Cidade.

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 39701, em 14/11/2012, pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5918/2012 (19/11/2012):

- **Cancelar e arquivar, de forma definitiva, a Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara, pelos seguintes motivos:**
 - a) De acordo com o referido na informação n.º 39701/DPU/2012, consideram-se esgotados todos os procedimentos complementares levados a efeito no âmbito da discussão pública da proposta de decisão;
 - b) Não ser tecnicamente possível a instalação da capacidade construtiva, expectável à data da proposta de constituição da unidade de execução, no território neste momento disponível para a acolher, quer no cumprimento do PDM em vigor, quer numa solução urbanisticamente equilibrada;
 - c) Não estar previsto, nas Grandes Opções do Plano da CMC, o investimento de cerca de € 21,5M em aquisição de terrenos para este propósito, de forma a que o Município pudesse substituir-se, assim, aos 14 proprietários que, de forma expressa, não pretendem a continuidade do processo “unidade de execução”. Igualmente não é expectável que um montante desta ordem de grandeza fique disponível para este específico fim, a curto ou médio prazo.
- **Tomar conhecimento da nova versão do Anexo 7 (Avaliação das Parcelas de Terreno), o qual, dada a extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**V.1. Silva, Simões & Filhos – Construção Civil, Lda. - prorrogação de prazo para apresentar elementos – Redonda – Eiras – Reg. nº 49254/2012**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1507, de 24/10/2012, pela Divisão Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer, em 31/10/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5919/2012 (19/11/2012):

- **Declarar a caducidade da licença a que se refere o alvará de loteamento n.º 558, ao abrigo do disposto no art. 71.º, n.º 3, c) e d) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (não conclusão das obras de urbanização nas condições do projeto aprovado e alvará n.º 558);**

- Promover a cassação do alvará de licença de loteamento, nos termos do art.º 79.º, n.º 1 e 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificando a requerente no sentido de apresentar o original do alvará no prazo de 5 dias;
- Dar conhecimento à Conservatória de Registo Predial, nos termos do art.º 79.º, n.º 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Notificar a requerente no sentido de que, decorrente da alteração do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, as simples operações de emparcelamento não constituem agora operações de loteamento, não estando, por isso, sujeitas a controlo prévio municipal, cabendo aos proprietários das parcelas diligenciarem no sentido de proceder ao registo de anexação das parcelas, devendo adotar um dos procedimentos enunciados na informação n.º 1507/DEU/2012 acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Mário Simões Carriço – alterações ao alvará de loteamento nº 170 – Carreira de Tiro – Eiras – Reg. nº 52343/2012

Para o assunto acima indicado, foi elaborada a informação n.º 1517, de 26/10/2012, pela Divisão Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer, em 08/11/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5920/2012 (19/11/2012):

- Deferir o pedido referente à alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 170, em complemento da deliberação n.º 4778/27.02.2012, nos termos e condições enunciados na informação n.º 1517/DEU/2012 acima referida;

- Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédio Mãe Inicial:

Prédio A: Prédio rústico, com área total de 3520.00m², sito na Carreira de Tiro/Eiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6655, Livro B-124, fls. 122 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 1231, da Freguesia de Eiras, confrontando a norte com serventia, a sul com Fernando Correia Alves e outros e a nascente e poente com estrada.

Áreas de cedência: Domínio Público (2092.00m²)

Parcela: A1 Parcela de terreno, com área de 1650.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6655, Livro B-124, fls. 122 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 1231, da Freguesia de Eiras, destinada a passeio, arruamento, estacionamento, confrontando a norte com o domínio público do Município de Coimbra, a sul com Fernando Correia Alves e outros, nascente com a Rua Adriano Lucas e a poente com domínio público do Município de Coimbra.

Parcela: A2 Parcela de terreno, com área de 442.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6655, Livro B-124, fls. 122 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 1231, da Freguesia de Eiras, destinada a passeio, arruamento, estacionamento, confrontando a norte, sul e poente com o domínio público do Município de Coimbra e a nascente com a Rua Adriano Lucas.

Às áreas de cedência para domínio público são atribuídos os seguintes valores:

A1: 1650.00m² * € 30,00/m² = € 49.500,00;

A2: 442.00m² * € 30,00/m² = € 13.230,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Maria Eduarda Pereira Almeida Tomás Oliveira – alteração à licença do loteamento – alvará nº 233 – Santa Clara – Reg. nº 46241/2012

Para o assunto acima indicado, foi elaborada a informação n.º 1423, de 31/10/2012, pela Divisão Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer, na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5921/2012 (19/11/2012):

- Abrir um período de consulta pública sobre a proposta de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 233, considerando que a mesma reúne condições para ser viabilizada, conforme enunciado na informação n.º 1423/DEU/2012 acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Multinvest – loteamento – Quinta das Cruzes – Bencanta - S. Martinho do Bispo – Reg. nº 51413/2012

Para o assunto acima indicado, foi elaborada a informação n.º 1409, de 04/10/2012, pela Divisão Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 05/11/2012, e o Diretor Municipal de Administração do Território, em 07/11/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5922/2012 (19/11/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com obras de urbanização, face aos fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações n.º 1409/DEU/2012, n.º 1262/DEU/2012, n.º 333/DEU/2012 e n.º 472/DGUS/2011, sendo que um eventual novo pedido deverá ter uma prévia articulação entre a Estradas de Portugal e a AC – Águas de Coimbra, E.E.M. no que respeita à bacia de retenção, bem como em relação à questões mencionadas na informação n.º 1409/DEU/2012, que se revelam essenciais para o desfecho favorável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Sara Nautilia Paixão Marieiro – junção elementos – Rua da Mãozinha, 29 – Santo António dos Olivais – Reg. nº. 47231/2012

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 2495, de 17/10/2012, pela Divisão de Gestão Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 30/10/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5923/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar o projeto de arquitetura que instrui o processo n.º 943/12, ao abrigo do regime de exceção previsto na alínea a) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do PDM, face à majoração de área bruta de construção em 53% (118,30>77,57m2), com fundamento no teor da informação n.º 2495/DGU/2012, tendo presente a exiguidade da parcela, a solução volumétrica de acompanhamento da frente urbana e a revitalização urbanística associada à intervenção, bem como à necessidade de conferir à edificação condições de habitabilidade regulamentares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Nuno José Sousa Damas Pereira – junção elementos – Rua Eng. Júlio Araújo Vieira – Reg. nº 37830/2012

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1948, de 20/08/2012, pela Divisão de Gestão Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 30/10/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5924/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar o projeto de arquitetura que instrui o processo n.º 1720/11, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do PDM, tendo em conta o teor do parecer emitido pela Divisão de Mobilidade e a disponibilidade de reconfiguração da área anteriormente afeta ao acesso à via rápida de Taveiro, bem como os fundamentos presentes na informação n.º 1948/DGU/2012 acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. RUAS – Associação UNIVER(SC)IDADE – transferência

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 38958, de 08/11/2012, pelo Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5925/2012 (19/11/2012):

- **Autorizar a transferência de € 25.000,00 para a Associação “RUAS – Associação UNIVER(SC)IDADE”, em cumprimento do n.º 1 do art.º 21.º dos Estatutos da referida entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Imóvel sito na Rua da Sofia, nºs 137 a 141 – determinação da realização de obras para efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 39123, de 09/11/2012, pelo Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5926/2012 (19/11/2012):

- Determinar as obras de conservação, descritas no Auto de Vistoria n.º 34/2011, concedendo 120 dias para o início das obras e 90 dias subsequentes para a sua conclusão (dias úteis), referentes ao edifício sito na Rua da Sofia, n.º 137 a 141, em Coimbra, propriedade de Ana Paula Félix, Ana Maria Duarte Pedro Pereira Mendes, Rui Vasco de Brito Pedro, João Carlos Navarro Duarte Pedro, Ema Maria Navarro Duarte Pedro, Maria do Patrocínio Luciana Delgado Y Navarro Duarte Pedro, Maria José Tavares Duarte Pedro Delgado Godinho, Ana Carlota Navarro Duarte Pedro, Cabeça de Casal da Herança de Fernando Duarte Tavares Pedro, Albano Amaral Dias Ferreira, José David Gomes, José Fernando Nogueira Mendes, João Fernando Pereira Mendes e Joana Maria Pereira Mendes, Rui Vinagre, Lda., Banco BPI, S.A. e Carlos Duarte Pedro, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações do D.L. n.º 26/2010, de 30 de março), notificando-se os proprietários do imóvel e a administração do condomínio da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Imóvel sito na Rua Direita, nº 97 / Rua João Cabreira, nºs 2 e 4: vistoria para determinação do nível de conservação – artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 39215, de 09/11/2012, pelo Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5927/2012 (19/11/2012):

- **Atribuir os seguintes níveis de conservação aos imóveis abaixo discriminados, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 6/2012 e respetivo anexo “A”:**
 - 1 – EXCELENTE à unidade 1: “RCH A” do imóvel sito na Rua Direita nº 97/Rua João Cabreira, nº 2 e 4, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.;
 - 2 – EXCELENTE à unidade 2: “RCH B” do imóvel sito na Rua Direita nº 97/Rua João Cabreira, nº 2 e 4, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.;
 - 3 – EXCELENTE à unidade 3: “1ºDT” do imóvel sito na Rua Direita nº 97/Rua João Cabreira, nº 2 e 4, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.;
 - 4 – EXCELENTE à unidade 4: “1ºESQ” do imóvel sito na Rua Direita nº 97/Rua João Cabreira, nº 2 e 4, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.;
 - 5 – EXCELENTE à unidade 5: “2ºDT” do imóvel sito na Rua Direita nº 97/Rua João Cabreira, nº 2 e 4, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.;
 - 6 – EXCELENTE à unidade 6: “2ºESQ” do imóvel sito na Rua Direita nº 97/Rua João Cabreira, nº 2 e 4, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Couraça dos Apóstolos – empreitada nº 058-09-GCH – libertação de caução – conhecimento

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 38893, de 07/11/2012, pelo Gabinete para o Centro Histórico, na qual o Sr. Vereador Paulo Leitão exarou despacho em 14/11/2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5928/2012 (19/11/2012):

- Tomado conhecimento do despacho de 14/11/2012 do Sr. Vereador Paulo Leitão, que aprovou o auto de vistoria da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Couraça dos Apóstolos”.

V.11. Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase – aprovação de erros e omissões – correção ao programa de procedimento e prorrogação de prazo de entrega das propostas - ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 38661, de 06/11/2012, pelo Júri do Procedimentos (Gabinete para o Centro Histórico), na qual a Sra. Vice-Presidente exarou despacho em 06/11/2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5929/2012 (19/11/2012):

- Ratificar o despacho de 06/11/2012 da Sra. Vice-Presidente, que aprovou as listas de erros e omissões da empreitada “Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase”, nos termos do n.º 5 do art.º 61 do Código dos Contratos Públicos;
- Alterar o artigo 6.º do programa de procedimento – critério de adjudicação da empreitada de “Recomendação da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição”, tendo em consideração a recomendação do Tribunal de Contas, enviada aquando da concessão do visto da mesma;

- Prorrogar o prazo para a apresentação das propostas, por mais 36 dias, nos termos do nº 4 do art.º 64 do CCP, com a salvaguarda de que o respetivo aviso retificativo seja pago no prazo máximo de 3 dias, após envio à DPA;
- Proceder à publicação em Diário da Republica do aviso retificativo;
- Notificar todos os interessados da presente deliberação, nos termos do nº 6 do art.º 61º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “C” do prédio urbano sito na Rua Almeida Garrett, nº 3 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 38868, de 07/11/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5930/2012 (19/11/2012):

- Ratificar o despacho de 14/11/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “C” do prédio urbano sito na Rua Almeida Garrett, n.º 3, freguesia de Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2620, pelo valor de € 45.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. Edifício da Estação Nova – Avenida Emídio Navarro – freguesia de S. Bartolomeu – classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) e delimitação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP)

Este assunto foi discutido após o Ponto V.17. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão nos meses de julho e agosto – conhecimento, como então se fará referência.

V.14. Universidade de Coimbra – Alta e Sofia – delimitação da ZEP definitiva do conjunto

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 38792, de 07/11/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5931/2012 (19/11/2012):

- Pronunciar-se favoravelmente quanto às propostas da informação n.º 38792/GCH/2012 no que concerne à delimitação da ZEP definitiva do conjunto “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia”, cidade, concelho e distrito de Coimbra, em vias de classificação e com ZEP provisória pelo anúncio n.º 5286/2011, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 78, de 20 de abril de 2011;
- Oficiar a Universidade de Coimbra para que se pronuncie sobre o assunto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15. Imóvel sito no Claustro Sul do Colégio de S. Bernardo – determinação de obras

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 39368, de 12/11/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5932/2012 (19/11/2012):

- Determinar as obras de conservação constantes do Auto de Vistoria n.º 26/2011 no edifício sito no Claustro Sul do Colégio de São Bernardo, Coimbra (artigo matricial 1373), conjugado com o parecer da DRCC, propriedade do Sr. Armindo Marques Gaspar Portela, nos termos do número 2 do art. 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março), concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a sua execução;
- Notificar o proprietário do imóvel, Sr. Armindo Marques Gaspar Portela, da presente deliberação, informando ainda que o prazo concedido é contabilizado a partir da data da receção do ofício e em dias úteis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.16. Imóvel sito no Pátio de S. Bernardo nº 5, 6 e 6A – determinação de obras

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 39364, de 12/11/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5933/2012 (19/11/2012):

- **Determinar as obras de conservação constantes do Auto de Vistoria n.º 23/2011 no edifício sito no Pátio de S. Bernardo nº 5, 6 e 6A, Coimbra (artigo matricial 1370), conjugado com o parecer da DRCC, propriedade do Sr. Armindo Marques Gaspar Portela, nos termos do número 2 do art. 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março), concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a sua execução;**
- **Notificar o proprietário do imóvel, Sr. Armindo Marques Gaspar Portela, da presente deliberação, informando ainda que o prazo concedido é contabilizado a partir da data da receção do ofício e em dias úteis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.17. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão nos meses de julho e agosto – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 36139, de 17/10/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de julho e agosto de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5934/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Cidade e foi iniciada a discussão do Ponto V.13..

V.13. Edifício da Estação Nova – Avenida Emídio Navarro – freguesia de S. Bartolomeu – classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) e delimitação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP)

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que tem sérias reservas relativamente a este tipo de classificações uma vez que, apesar de na generalidade dos casos este tipo de classificações serem bem intencionadas no que diz respeito a introduzir mecanismos administrativos de proteção patrimonial, fica sempre com a ideia de que muitas vezes é usada como arma preventiva que tende depois a tornar ainda mais difícil do que já é em condições normais tudo o que é gestão do território. Assim, e antes de tomar uma posição formal relativamente a este assunto, gostaria de ter alguns esclarecimentos adicionais sobre quais as vantagens e desvantagens da classificação aqui proposta. Disse, também, que da leitura que fez do processo percebeu que automaticamente associado à classificação fica, desde logo, a obrigatoriedade do proprietário de fazer a manutenção do edifício, como se esta não fosse já uma responsabilidade normal, e passa a ser absolutamente proibido fazer o que quer que seja naquele espaço sem a autorização da entidade responsável. Assim, e uma vez que o projeto Metro Mondego, já aprovado por esta Câmara Municipal, prevê algumas intervenções nas imediações do espaço que, provavelmente, afetarão diretamente a parte final das zonas de cais da estação nova, gostaria de saber se esta classificação coloca qualquer condicionante adicional relativamente aquilo que estava previsto no projeto, ou não. É que se a resposta for afirmativa, assegurou, votará desfavoravelmente este processo. Caso contrário, isto é, se houver alguma forma de garantir que os projetos que já estão em desenvolvimento e com soluções estabilizadas não serão afetados por esta classificação poderá equacionar a possibilidade de votar favoravelmente. Face ao que disse, solicitou que lhe fosse dito de forma clara quais as implicações positivas e negativas ou os condicionamentos introduzidos por esta classificação.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** esclareceu que, no que diz respeito à Estação Nova, o imóvel já está em vias de classificação e a Câmara Municipal não se pronunciou sobre esse projeto em tempo útil na medida em que, por norma, a autarquia não se tem pronunciado no decorrer dos períodos de discussão pública dos processos de abertura de classificação de imóveis. Mas, repetiu, está em vias de classificação e o estatuto de proteção da lei é muito semelhante para os imóveis com processo de classificação aberto ou para os imóveis já classificados, pelo que as regras em vigor hoje, ou as regras que passarão a vigorar se o imóvel vier a ser classificado são do mesmo tipo. Assim, o que está aqui em causa é apenas definir, ou não, a zona especial de proteção que, caso não venha a ser definida, faz vigorar

o estatuto de proteção numa área de 50 metros da área de implantação do edifício que obriga a parecer favorável da Direção Geral de Património Cultural (DGPC). Acontece que neste caso a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) entendeu que deveria ser definida uma Zona Especial de Proteção (ZEP), pelo que estão, neste momento, a solicitar o parecer da autarquia sobre a definição em concreto dessa ZEP que, na verdade, é um pouco mais alargada que os 50 metros na medida em que esta zona também já tem um estatuto de proteção, enquanto conjunto, que é a zona de proteção da UNESCO. No que diz respeito ao projeto do Metro Mondego, o Sr. Diretor esclareceu que todas as obras, incluindo as que são da responsabilidade da administração central ou de empresas públicas, estão sujeitas a um processo de licenciamento que sempre que abrangido por imóvel em vias de classificação, como já era o caso (imóvel classificado, zona de proteção normal (50 metros) ou zona especial de proteção) carece de parecer vinculativo da DGPC e DRPC, pelo que tem a convicção de que estas entidades já se pronunciaram aquando da aprovação do estudo inicial.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, efetivamente, já houve um estudo de impacte ambiental para aquela zona e que esse estudo foi aprovado, mas não foi essa a pergunta que fez. Na verdade, o que quer saber é se com esta classificação o processo regressa ao seu nível inicial ou se, pelo contrário, a aprovação anterior se mantém.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** respondeu que as declarações de impacte ambiental e os pareceres das entidades nos processos de licenciamento os estudos de impacte ambiental têm uma determinada validade, pelo que, eventualmente, terá de haver renovação do parecer. Contudo, e uma vez que se trata duma zona sobre a qual já incidiam preocupações de classificação, acredita que a Direção Geral de Património Cultural já tenha assumido preocupações relativamente a esta área. Repetiu, no entanto, que o que está em causa neste processo é a emissão dum parecer sobre os limites, em concreto, da zona especial de proteção. Esclareceu, ainda, que caso a Câmara Municipal de Coimbra emitisse um parecer desfavorável relativamente à ZEP que está a ser proposta poderia acontecer uma de duas coisas, a saber: ou a referida Direção Geral era sensível aos argumentos da autarquia e ficava a vigorar a área de proteção de 50 metros, ou, não seria sensível e delimitaria a zona de proteção que propõe porque, alertou, o parecer da autarquia é meramente opinativo. Disse, ainda, que do ponto de vista técnico se verificou um consenso alargado dos serviços municipais que visitaram o local em conjunto com os técnicos da Direção Regional de Cultura do Centro relativamente aos limites em causa.

O **Chefe do Gabinete para o Centro Histórico**, Eng.º Sidónio Simões, acrescentou que estiveram vários serviços no local e todos foram unânimes no estabelecimento desta ZEP. Disse, ainda, que o princípio subjacente a esta delimitação foi não deixar zonas vazias, uma vez que, como já existia a classificação do Hotel Astória, não fazia sentido deixar uma frente de rua sem classificação, situação que também se verificou na Beira-rio, isto é, não havia lógica em deixar apenas uma parte da rua junto ao rio sem classificação, tendo o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** alertado que esta última zona é, precisamente, a área de intervenção do Metro Ligeiro de Superfície. O Eng.º **Sidónio Simões** continuou a sua intervenção alertando para o facto de que o edifício da Estação é, em conjunto com o imóvel do mercado, as duas únicas estruturas em ferro existentes atualmente na cidade uma vez que a arquitetura industrial de ferro que existia já desapareceu. Pensa, por isso, que faz todo o sentido proteger a Estação Nova até porque, lembrou, a estrutura do Mercado já foi toda remodelada, sendo a da Estação Nova a única que existe. Quanto á questão das vantagens e das desvantagens em classificar o edifício que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco questionou, o Sr. Eng.º esclareceu que há a obrigatoriedade, para quem quiser reabilitar edifícios na zona especial de proteção, de solicitar mais um parecer mas, em contrapartida, existem benefícios fiscais acrescidos para os imóveis recuperados e o IVA desce de 23% para 6% em todas as obras de reabilitação nas áreas de reabilitação urbana delimitada para efeitos de benefícios fiscais.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que uma vez que a Baixa vive uma situação muito difícil em termos económicos e financeiros, não seria desprovida de oportunidade aproveitar esta circunstância de ganhos de 17% com a redução do IVA na reabilitação de edifícios, para se fazer uma campanha no sentido de recuperar esta zona da cidade. Isto é, atendendo a que a Baixa precisa de encontrar estímulos para se motivar a si própria, pensa que esta é uma boa oportunidade de comunicação que pode ter consequências políticas, para quem gere os destinos da autarquia, e que será a altura ideal para relançar uma campanha de reabilitação urbana na Baixa. Sugere assim que a Câmara Municipal de Coimbra faça desta campanha uma prioridade e coloque outdoors nas zonas interessadas com as medidas concretas às quais as pessoas podem recorrer. Pensa que, desta forma, se dá um sinal claro de que a reabilitação da Baixa é mais que uma miragem e pode passar a ser uma realidade. Esta medida é, no seu entender, importante demais para ficar fechada nos gabinetes ou no hall da autarquia. Esta oportunidade tem de ser divulgada e levada até aos verdadeiros interessados, concluiu.

O Sr. **Presidente** informou o Sr. Vereador António Vilhena que todas estas propostas que agora apresentou já estão previstas e que, a curto prazo, várias ações publicitárias começarão a ser desenvolvidas. Por outro lado, sugeriu que a deliberação hoje tomada pelo executivo municipal assegure que a autarquia emite parecer favorável à delimitação da zona especial de proteção desde que a mesma não se venha a revelar um obstáculo ao desenvolvimento do projeto Metro Mondego.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, infelizmente, já ficou esclarecido relativamente a este processo que considera paradigmático da forma como se está a gerir o País, isto é, basta que alguém proponha alguma classificação para, a partir dessa altura, passem a vigorar todos os condicionalismos, sendo que os benefícios só se verificam depois da concretização da classificação. E, continuou, o mais grave é que esta iniciativa pode ser da responsabilidade de um qualquer particular que, desta forma, condiciona todo o desenvolvimento urbanístico num raio de 50 metros. Ainda assim, e apesar de todas estas condicionantes, o Partido Socialista votará favoravelmente, ainda que com a consciência de que, eventualmente, poderão estar a contribuir para tornar ingovernável e ingerível esta questão. Só que, como foi devidamente explicado, os condicionalismos já estão todos a vigorar com a apresentação da simples proposta de classificação a deliberação hoje tomada acaba por ser pouco relevante para esta questão, razão pela qual, repetiu, votarão favoravelmente. Quanto à sugestão apresentada pelo Sr. Presidente disse que em termos práticos esse aditamento à deliberação não tem qualquer consequência servindo apenas para aliviar a consciência de quem vota esta proposta.

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 30634, de 29/08/2012, do Chefe de Divisão do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5935/2012 (19/11/2012):

- **Emitir parecer favorável à proposta de delimitação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP) do edifício da Estação Nova, na Avenida Emídio Navarro, freguesia de S. Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra, desde que a mesma não se venha a revelar um obstáculo ao desenvolvimento do projeto Metro Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

VI.1. Abate de 12 espiques de palmeiras – Av. Sá da Bandeira – parecer prévio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 37288, de 25/10/2012, da Divisão de Parques e Jardins, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5936/2012 (19/11/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável ao desenvolvimento de procedimento para adjudicação de prestação de serviços de abate de 12 Phoenix canariensis na Av. Sá da Bandeira, pelo valor de € 6.500,00 (acrescido de IVA) e prazo máximo de execução de 5 dias úteis, nos termos do disposto nos nºs 4 e 8 do art.º 26 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Prestação de serviços para manutenção de espaços verdes – parecer prévio

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a necessidade de recorrer a esta prestação de serviços decorre do facto de se ter verificado um aumento dos espaços verdes a manter pela Divisão de Parques e Jardins e uma diminuição dos recursos humanos. A verdade porém é que, por este caminho, a Câmara Municipal começa a perder, gradualmente, uma das suas competências fundamentais, lamentando que se caminha e passos largos para que, daqui a uns tempos, este, como muitos outros serviços, deixem de ser municipais. Por estas razões irá abster-se neste processo e apresentará uma declaração de voto.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** associou as preocupações do Partido Socialista à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós na justa medida em que importa apurar se esta exportação de serviços colide com o quadro de pessoal da autarquia. Perguntou, ainda, o que irá acontecer a curto prazo e se o que se pretende é, efetivamente, recorrer a este tipo de serviços, diminuindo o quadro de pessoal.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que esta é uma preocupação antiga na Câmara Municipal de Coimbra tendo já tido oportunidade de, por várias vezes e em momentos diferentes, chamar a atenção para as dificuldades que se começavam a sentir nestas matérias. Contudo, importa referir que os espaços públicos que eram tratados pelos serviços da autarquia continuam a ser, apenas os novos espaços é que têm sido alvo da externalização dos serviços. Daqui se depreende, ainda assim, que apesar dos recursos humanos terem diminuído a Divisão de Parques Verdes e Jardins tem conseguido manter os mesmos espaços e, por outro lado, de que é impossível manter as novas áreas que vão surgindo sem recurso a este tipo de serviços.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que não é nova esta lógica de externalização de algumas funções consideradas não críticas pelas instituições públicas, como é o caso da gestão dos espaços verdes. No entanto, tanto quanto lhe parece, verificou-se, nos últimos tempos, uma alteração fundamental que, provavelmente, dum ponto de vista de racionalidade económica ainda não foi totalmente incorporada, que é o aumento do IVA aplicado a este tipo de funções. Assim, e atendendo a que a Câmara Municipal cobra pouco IVA, na medida em que não é, por natureza, uma prestadora de serviços, todo o IVA que é pago a estes prestadores de serviço tenderá, em grande parte, a ser um custo. Ora, uma vez que o valor do IVA é, nesta altura, de 23% um quinto da verba paga pela autarquia corresponde ao IVA, o que significa que para que seja economicamente razoável introduzir esta externalização de serviços é preciso que o privado seja capaz de cumprir com mais eficiência de forma a cobrir este sobrecusto mais o lucro que, naturalmente, a empresa procurará ter. Gostaria, por isso, que lhe garantissem que de facto se confirma este aumento de eficiência de modo a que os custos para a autarquia não aumentem com a externalização.

O Sr. **Presidente** lembrou, a este propósito, que há cerca de 2/3 meses foi adjudicado um procedimento com vista a um estudo com o intuito de se conseguir recuperar esse IVA que a autarquia paga e não consegue cobrar. Informou ainda que a experiência de outros municípios revela que este processo dará resultados muito positivos.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 37405, de 26/10/2012, da Divisão de Parques e Jardins, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5937/2012 (19/11/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável ao desenvolvimento de concurso para adjudicação de prestação de serviço para a manutenção de espaços verdes, pelo valor de € 68.000,00 (acrescido de IVA), com duração de 12 meses a contar a partir da celebração do contrato, nos termos do disposto nos nºs 4 e 8 do art.º 26.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, José Belo, Álvaro Maia Seco, António Vilhena e João Pedro Trovão. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Francisco Queirós: “Não votei favoravelmente o número 2 do ponto VI da ordem do dia – Prestação de Serviços para manutenção de espaços verdes – parecer prévio.

Assim, a minha abstenção revela uma posição de princípio. Sendo certo, como consta da argumentação da informação em apreço, que a autarquia não tem pessoal suficiente para o cumprimento das tarefas de manutenção de espaços verdes, devido às limitações à contratação, ao mesmo tempo que, como também é referido, tem havido um aumento destes espaços, a verdade é que a externalização de serviços municipais não é e não pode ser a solução para estes problemas.

Este voto visa marcar uma posição de princípio – a reafirmação de que serviços de manutenção de jardins e espaços verdes e outros, como os de limpeza e higiene, por exemplo, são da competência da autarquia e devem ser executados com os meios da autarquia.

Não votei contrariamente à proposta para, face ao contexto e a responsabilidades a montante do poder autárquico, designadamente deste e de governos anteriores, não inviabilizar a manutenção destes espaços verdes do concelho.”

VI.3. Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz – cedência de vasos com plantas

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38636, de 06/11/2012, da Divisão de Espaços Verdes, bem como a informação n.º 27070, de 19/07/2012, da mesma unidade orgânica, na qual o Sr. Vereador Luís Providência exarou despacho em 03/09/2012, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5938/2012 (19/11/2012):

- **Ratificar os despachos de 03/09/2012 e de 08/11/2012 do Sr. Vereador Luís Providência, que cedeu ao Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz vasos com plantas para embelezamento do jardim creche da entidade, estimando-se o valor do apoio em € 4,50.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

VII.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra - revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 54468, de 11/10/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5939/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar a 7.ª Revisão de Preços Provisória da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, no valor de € 361.472,28 (s/IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias n.º 1 a 6, no valor de € 307.616,10 (s/IVA), sendo o valor líquido a faturar de € 53.856,18 (s/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – receção definitiva

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 36263, de 17/10/2012, da Comissão de Vistoria para a Receção Definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5940/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 36230488083522, prestada pelo banco Santander Totta, S.A., no valor de € 3.708,99, datada de 03/05/2006, correspondente a 5 % do valor da adjudicação;**
- **Restituir o valor de € 3.205,74, correspondente a 5% do valor dos trabalhos normais faturados, para depósito de garantia;**
- **Restituir o valor de € 1.666,68, correspondente a 10% do valor do auto n.º1 de Trabalhos a Mais para depósito de garantia;**
- **Restituir o valor de € 396,21, correspondente a 10% do valor da revisão definitiva para reforço da garantia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1º CEB – liberação de caução

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38171, de 02/11/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5941/2012 (19/11/2012):

- **Agendar uma vistoria a todos os trabalhos da empreitada “Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1º CEB”, para efeito de libertação de caução, sendo que a mesma deverá realizar-se nos 30 dias subsequentes à receção do pedido do empreiteiro, com a mesma comissão técnica nomeada para a receção provisória;**
- **Notificar o empreiteiro da data prevista para a realização da vistoria, por meio de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 5 dias da data definida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Beneficiação e Conservação das Escolas E.B.1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz dos Morouços, Larçã e Torres do Mondego – liberação da caução

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38155, de 02/11/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5942/2012 (19/11/2012):

- **Agendar uma vistoria a todos os trabalhos da empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas E.B.1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz dos Morouços, Larçã e Torres do Mondego”, para efeito de libertação de caução, sendo que a mesma deverá realizar-se nos 30 dias subsequentes à receção do pedido do empreiteiro, com a mesma comissão técnica nomeada para a receção provisória;**
- **Notificar o empreiteiro da data prevista para a realização da vistoria, por meio de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 5 dias da data definida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Acesso ao Tecnopolo – 1ª fase (infraestruturas do ITECons) – libertação de caução

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38019, de 31/10/2012, da Comissão de Vistoria (Divisão de Vias e Espaço Público), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5943/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar o Auto de Vistoria para Libertação Parcial da Caução da empreitada “Acesso ao Tecnopolo – 1ª fase (infraestruturas do ITECons)”, para cumprimento do artigo do Dec.-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto;**
- **Libertar 90% do valor da caução, designadamente, a libertação de 90% das seguintes garantias bancárias, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra:**
 - Garantia Bancária n.º 36 230 488 093 237 do Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 5.185,32, libertar € 4.666,79;
 - Garantia Bancária n.º 125-02-0978809 do Banco Comercial Português, S.A., no valor de € 5.292,61, libertar € 4.763,35.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das Fonsecaas – Lomba da Arregaça – prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto, e face às vicissitudes ocorridas no início dos trabalhos da empreitada e ao atual desenvolvimento dos mesmos, foi apresentada a informação n.º 57838, de 29/10/2012, do Chefe da Divisão de Mobilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5944/2012 (19/11/2012):

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das Fonsecaas – Lomba da Arregaça” em 26 dias, a qual não implicando qualquer multa contratual ao empreiteiro, não o beneficia e implica a perda do direito à revisão de preços relativa a este prazo, sendo que este prazo ora proposto corresponde ao período compreendido entre o dia 24/09/2012 e o dia 11/10/2012, assim como ao número de dias em que os níveis de pluviosidade não permitiram a realização dos trabalhos, devendo a empreitada estar concluída em 26/11/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Requalificação da Rede Viária – reparações diversas – homologação de auto de vistoria negativo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38017, de 31/10/2012, da Comissão de Vistoria (Divisão de Vias e Espaço Público), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5945/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar o Auto de Vistoria Negativo para Libertação Parcial da Caução da empreitada “Requalificação da Rede Viária – reparações diversas”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 12 de julho;**
- **Indeferir a pretensão da Civilvias – Construção e Vias, Lda. de se proceder à libertação da caução, nos termos do mesmo diploma legal;**
- **Aprovar a data limite de 30 de novembro de 2012 para a correção provisória das deficiências referidas no ponto 1 do referido Auto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38739, de 07/11/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5946/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”, referente aos primeiros seis autos, no valor de € 2.108,83 (c/IVA) e a revisão de**

preços provisória, referente aos trabalhos executados a partir da data do contrato de cessão da posição contratual, no valor de € 63.865,80 (c/IVA), totalizando o valor de € 65.974,63 (c/IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. Rua de Montarroio, nº 15/17 – execução de obras

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 33061, de 19/09/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5947/2012 (19/11/2012):

- **Ordenar a execução das restantes obras descritas no Auto de Vistoria de 03/03/2012 e de acordo com o parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Centro, relativamente ao imóvel sito na Rua de Montarroio, nº 15/17, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 90 dias após notificação efetuada à proprietária do imóvel, a qual deve ser informada que o não cumprimento da notificação poderá fazê-la incorrer num processo de contraordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

IX.1. Banco Alimentar contra a Fome – atribuição de subsídio

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 32396, de 13/09/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5948/2012 (19/11/2012):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 1.250,00 ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra para participar o pagamento de despesas de água e luz da instituição, ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre a referida entidade, o Centro Regional de Segurança Social e a Câmara Municipal de Coimbra, em 1997.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Associação Nacional de Intervenção Precoce – cedência de sala da antiga Escola EB1 das Carvalhosas – contrato de comodato

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 57215, de 26/10/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5949/2012 (19/11/2012):

- **Ceder a sala da ala esquerda da Escola EB1 das Carvalhosas, ficando assim integralmente cedido o imóvel da referida escola à Associação Nacional de Intervenção Precoce para o funcionamento das valências CAFAP E CAIPDV, através da celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, ficando assim anulados os anteriores documentos de cedência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Projeto Igualar – candidatura ao Plano Municipal para a Igualdade

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 36649, de 22/10/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5950/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do Plano Municipal para a Igualdade para o “PROJETO IGUALAR”, que, a ser aprovada, deverá ser implementada durante o ano de 2013, sendo**

respetivo orçamento global € 93.344,37, com uma taxa de cofinanciamento (FSE) de 70% correspondente a € 65.341,05, imputando ao Município uma percentagem de 30%, correspondente a € 28.003,32.

IX.4. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra – reuniões restritas – representação da Câmara Municipal de Coimbra

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 34526, de 02/10/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5951/2012 (19/11/2012):

- **Nomear a técnica Vânia José Morais Sarmento representante da Câmara Municipal de Coimbra nas reuniões restritas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul – representantes da autarquia de Coimbra

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 37654, de 29/10/2012, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5952/2012 (19/11/2012):

- **Nomear Carlos Alberto Sousa Ferreira, José Luís Antunes Vicente e Vítor Manuel Martins da Costa representantes do Município de Coimbra no Conselho Transitório do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. DESPORTO E JUVENTUDE

X.I. Corridas solidárias – Portugal a correr por 1 € - cancelamento do evento – conhecimento

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 58219, de 02/11/2012, da Divisão de Atividade Física, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5953/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento do cancelamento da iniciativa “Portugal a correr por 1 €”, cujo apoio foi aprovado através da deliberação n.º 5584/2012 (06/08/2012).**

PONTO XI. CULTURA

XI.1. Maria Augusta Trindade Ferreira – doação de documentos à Biblioteca Municipal de Coimbra – conhecimento

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 36701, de 22/10/2012, da Chefe da Divisão de Bibliotecas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5954/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento da doação dos seguintes documentos feita por Maria Augusta Trindade Ferreira à Biblioteca Municipal:**
 - I. Documentos do arquivo pessoal da Dra. Maria Augusta Trindade Ferreira:
 - 1 volume contendo miscelânea de trabalhos de Paulo Quintela, contendo, entre outros trabalhos uma edição de “Poemas para dar” (Coimbra, 1967) iniciada o poema “O roxinol no prato”, dedicado a Afonso Duarte
 - *O Roxinol no Prato* [manuscrito], datado 9.II.63 e assin. por Francisco Malheiro Granjo [Paulo Quintela], com nota entre parêntesis: cópia para João da Trindade Ferreira e sua Esposa). 1 f. manuscrita
 - *Antologia do Prémio Almeida Garrett de 1954.* - [Porto]: Ateneu Comercial do Porto, 1957
 - *Lembrança de Afonso Duarte*/ José Pires Lopes de Azevedo. – Figueira da Foz: [s.n.], 1981 (Cadernos municipais; 5)
 - *Homenagem a Afonso Duarte: circular* / Comissão [organizadora da Homenagem de 1956]. 1 f.
 - Programa da Homenagem ao Poeta Afonso Duarte: 24 de Junho de 1956. 1 prospecto

- Homenagem ao Poeta Afonso Duarte: Almoço no retiro da Tia Margarida em Santa Clara no dia 24 de Junho de 1956: Ementa. 1 f. cartonada
 - Programa [do Sarau Vicentino]: [pelo] Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra [no] Claustro de D. Dinis do Mosteiro de Alcobaça: Domingo, 1 de Maio de 1960. 1 Desdobrável, cartonado acompanhado de "Breve História do Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra" (1 f. solta impressa de ambos os lados)
 - 1 Bilhete Postal, manuscrito, de Paulo Quintela para João Trindade Ferreira, Coimbra, 1963 Agosto 3.
 - 8 envelopes com correspondência para João Trindade Ferreira, a saber:
 - 1 envelope contendo 1 carta manuscrita de Joaquim Namorado [para João Trindade Ferreira], Coimbra, 1963 Junho 24
 - 1 envelope contendo cartão desdobr. com poema de Paulo Quintela e desenho de Tossan impresso nas páginas interiores
 - 1 envelope contendo carta manuscrita de Paulo Quintela [para João Trindade Ferreira], Coimbra, 1960 Maio 4
 - 1 envelope contendo 1 carta manuscrita de Paulo Quintela [para João Trindade Ferreira], Coimbra, 1960 Março 11
 - 1 envelope contendo 1 carta manuscrita de Paulo Quintela [para João Trindade Ferreira], Coimbra, 1963 Março 2
 - 1 envelope timbrado do Ateneu Comercial do Porto contendo 1 cópia de ata relativa a reunião do Júri do Prémio Almeida Garrett (Ata nº 2). S/d.
- Obs.: o carimbo dos Correios aposto no envelope ostenta a data de 10-XII-1954
- 1 envelope timbrado do Ateneu Comercial do Porto contendo cópia de carta-circular de Mário Augusto Leal (2º Secretário [do Ateneu Comercial do Porto]) [aos concorrentes do prémio Almeida Garrett 1954], [Porto], 1945 Dezembro 15. Endereçada a João Trindade Ferreira. Alcobaça. Cópia de dactiloscrito
 - 1 envelope timbrado do Ateneu Comercial do Porto, contendo 1 carta para João Trindade Ferreira, 1957 Fevereiro 12, na qual se solicita autorização para publicação de alguns poemas seus na *Antologia dos Poetas concorrentes ao "Prémio Almeida Garrett de 1954"*. Dactiloscrito
- II. Outros documentos oferecidos (publicações da autoria da Dra. Maria Augusta Trindade Ferreira):
- A Igreja Abacial de Alcobaça: lugar de memória* / Maria Augusta Pablo T. Ferreira. - [S.l.]: ACD Editores, 2009
- Santa Maria de Alcobaça* / fotografia [de] João Daniel; textos [de] Maria Augusta Pablo T. Ferreira. - [S.l.]: ACD Editores, 2012

XI.2. 1ª Semana Cultural da Associação dos Estudantes da Universidade de Coimbra em S. Tomé – visita oficial à capital de S. Tomé e Príncipe – conhecimento

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 35030, de 08/10/2012, da Sra. Vice-Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5955/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento do relatório da visita oficial da Sra. Vice-Presidente à capital de São Tomé e Príncipe, realizada entre 18 e 21 de setembro de 2012 a convite da Embaixada de Portugal, no âmbito da 1.ª Semana Cultural da Associação de Estudantes da Universidade de Coimbra, em São Tomé.**

XI.3. Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra – cedência de transporte

A Sra. Vice-Presidente deixou um voto de louvor à Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra que está a desenvolver um trabalho notável apesar de ter apenas 1 ano de existência. Salientou, o empenho, o entusiasmo e a regularidade das suas ações quase exclusivamente de ordem musical, designadamente o trabalho feito com a "Orquestra Todos" que, como todos sabem, é constituída por pessoas sem-abrigo ou com qualquer dificuldade.

Para este assunto foi presente a informação n.º 38254, de 05/11/2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5956/2012 (19/11/2012):

- **Ratificar o despacho de 08/11/2012 da Sra. Vice-Presidente, que autorizou a disponibilização de um autocarro da empresa Turexpresso, Viagens e Turismo, Lda. à A2C2 – Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra, de Lisboa para Coimbra, através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, para que os elementos da Orquestra Todos promovessem um ciclo de eventos culturais no passado dia 08 de novembro, estimando-se a despesa em € 415,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Presépio "Cabral Antunes" – abertura ao público do átrio do edifício da Camara Municipal de Coimbra

Para este assunto foi presente a informação n.º 39442, de 12/11/2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5957/2012 (19/11/2012):

- **Abrir ao público o átrio do edifício da Câmara Municipal de Coimbra nos sábados, dias 1, 8, 11, 22 e 29 de dezembro de 2012 e 5 de janeiro de 2013, das 9h às 19h, sob a vigilância da Polícia Municipal, para possibilitar a visita ao presépio “Cabral Antunes”;**
- **Destinar a receita das ofertas colocadas junto ao presépio às Criaditas dos Pobres, instituição fundada por Maria Carolina Bressane Leite Perry de Sousa Gomes em 1924, que, desde então, apoia, com dificuldades económicas cada vez mais prementes, carenciados e desvalidos da cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – ajuste direto – ratificação

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** realçou o facto deste processo, apesar de ter demorado seis meses desde a deliberação do Conselho de Administração até ser enviado ao Tribunal de Contas. Ainda assim, e apesar de ter demorado todo esse tempo, foi agora devolvido pelo Tribunal de Contas, que levantou um conjunto de questões que não são disponibilizadas nos documentos que foram facultados aos membros do Executivo. Assim, gostaria de perceber o que é que aconteceu a um processo destes cujo objetivo é a adjudicação duma matéria-prima essencial para um serviço de transportes coletivos, como é o caso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra seja devolvido pelo Tribunal de Contas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o processo foi devolvido a solicitar esclarecimentos que, entretanto, já foram prestados pela autarquia. Ainda assim esclareceu que a questão de fundo se prende com o facto de se saber se se aplica, ou não, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a lei dos compromissos. A última informação oficial sobre esta matéria vai no sentido de que apesar de se aplicar o espírito da Lei aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não se aplica a letra da Lei. Assim, e com base neste esclarecimento foi dada a resposta ao Tribunal de Contas, encontrando-se, ainda, o processo a ser tratado pelo Tribunal de Contas. Acontece que, como se percebe, neste entretanto os autocarros não podem parar e enquanto se aguarda o final do processo é preciso ir colmatando esta situação.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que mantém a preocupação e não consegue perceber como é que as coisas tenham chegado a este ponto sem que a empresa tenha um plano B para este tipo de constrangimentos. Compreende que é difícil gerir uma empresa de transportes cuja eficácia assenta, essencialmente, numa matéria prima cujo valor tem oscilado fortemente nos últimos anos, pelo que, no seu entender, os contratos de longo prazo são fundamentais para manter a estabilidade da empresa. Assim, esta situação irá, inevitavelmente, trazer consequências negativas ao funcionamento da empresa.

O Sr. **Presidente** reconheceu que o Sr. Vereador tem razão naquilo que diz mas o que acontece é que estes contratos só poderão ser assinados depois do visto do Tribunal de Contas. O que acontece é que, por vezes, o Tribunal de Contas tem atrasado os processos um pouco mais do que é habitualmente, provavelmente em virtude da atual Lei dos Compromissos.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que conclui, então, que uma questão que, em tese pelo menos, serviria para uniformizar e atenuar o endividamento das autarquias acaba por ser penalizadora na medida em que está a possibilitar várias interpretações e, em última instância, obrigará a autarquia a pagar o gasóleo muito mais caro do que pagaria se o concurso já estivesse visado pelo Tribunal de Contas e o contrato assinado. Por outro lado, pretende saber o que acontecerá depois do visto do Tribunal de Contas relativamente a esta adjudicação, ou seja, se cessa, automaticamente esse contrato, se se atrasa a entrada em vigor do contrato inicial, ou se os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra acumulam os dois lotes de gasóleo.

O Sr. **Presidente** esclareceu que esta adjudicação vigorará apenas enquanto o contrato não entrar em vigor ao que o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** retorquiu que tem muitas dúvidas uma vez que nos termos do contrato está claramente definido que a adjudicação será de 75 mil litros.

Para este assunto foi presente o ofício registado sob o n.º 59843, de 12/11/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5958/2012 (19/11/2012):

- **Ratificar o despacho de 15/11/2012 do Sr. Presidente, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 09/11/2012, que aprovou o seguinte:**
 - a) Contratar e autorizar a despesa de aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na rubrica Económica D02010202 – Gasóleo, pelo valor estimado de € 195.000,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), nos termos do artigo 36.º do CCP;
 - b) Escolher o procedimento em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma legal;
 - c) Aprovar o convite e caderno de encargos (n.º 2 do artigo 40.º do CCP);
 - d) Convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.);
 - e) Dispensar a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, alínea c) do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, a fim de garantir a prestação do serviço público de transportes de passageiros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Relatório de atividades – junho de 2012 – conhecimento

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** realçou o decréscimo de 9% na procura, o que representa 785 mil passageiros, em larga medida fruto da situação económica que se atravessa. Evidentemente que isto tem um peso brutal quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista social, já que significa que 9% dos passageiros deixaram de utilizar estes serviços, seja por situações de desemprego, seja por que passaram a andar a pé. Seria importante, no seu entender, tentar verificar onde é que se sentem as quebras maiores já que, na sua opinião, isso acontecerá nas carreiras mais curtas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** destacou este decréscimo preocupante na procura, na ordem dos 9% e, uma vez que estes números dizem respeito apenas ao 1º semestre gostaria de saber se já existem indicadores da tendência nestes últimos meses, de forma a confirmar se estes decréscimo se tem mantido, ou não. Por outro lado, congratulou-se pelo facto dos resultados líquidos, obviamente após as transferências da Câmara Municipal, terem sido positivos e, uma vez que grande parte da diminuição de custos obtida foi à custa da redução de salários, designadamente dos subsídios, perguntou o que é que está previsto para o próximo ano, uma vez que um dos subsídios em causa até irá ser repostos. É que, alertou, uma vez que aumentarão os encargos com o pessoal, que terão de ser suportados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a manter-se o decréscimo da procura, agrava-se ainda mais o desequilíbrio financeiro a não ser que haja ganhos de eficiência que estejam a ser preparados os quais, caso existam, gostaria muito de conhecer.

O Sr. **Presidente** informou que, de acordo com as informações de que dispõe, o decréscimo do número de passageiros, comparativamente ao número anterior, se mantém, pelo menos até ao início de outubro, o que revela uma certa tendência que não será meramente conjetural. No entanto, como houve alterações no sistema de bilhética, estão a comparar-se duas realidades que não são exatamente iguais com reflexos, inclusivamente, na forma de contagem dos passageiros que atualmente é muito mais rigorosa do que era. Isto poderá, eventualmente, mitigar estes números e o decréscimo não ser tão violento como à primeira vista parece se bem que, apesar de tudo, esta diminuição de passageiros é em tudo muito semelhante à que se está a verificar em Lisboa e no Porto. Evidentemente que disse estar preocupado com a situação que continuará a acompanhar mas convém esperar pelos resultados do próximo ano para que se possam tirar conclusões definitivas.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que se constata, da leitura do relatório, que o gasóleo aumentou 5,8%, a energia elétrica 10,2% e, apesar disso, se se comparar esse semestre com o atual, o custo com combustíveis subiu apenas 1,2% e a energia elétrica teve uma diminuição na ordem dos 30%. Pensa que estes dados permitem concluir, com alguma segurança, que existem menos carreiras a circular, pelo que é natural que os autocarros andem com mais pessoas. Isto é, a oferta que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra faziam em 2011 era, com certeza, muito superior à que é feita hoje.

O Sr. **Presidente** confirmou que houve uma ligeira redução de carreiras, que tem sido assumida pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e uma reestruturação de algumas linhas de forma a rentabilizar e tornar mais eficaz o serviço.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** respondeu que seria interessante perceber em que medida é que essa redução está diretamente relacionada com a diminuição do número de passageiros.

Para este assunto foi presente o ofício registado sob o n.º 59298, de 08/11/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5959/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Atividades até junho de 2012 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovado através da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 30/10/2012.**

PONTO XIII. ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Coimbra Viva SRU – execução orçamental 1º e 2º semestre de 2012 – conhecimento

Para este assunto foi presente o ofício registado sob o n.º 46726, de 03/09/2012, da Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5960/2012 (19/11/2012):

- **Tomado conhecimento das contas e pareceres referentes à execução orçamental do 1.º e 2.º trimestre de 2012 da Coimbra Viva SRU.**

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador António Vilhena.

XIII.2. Habitação Social Municipal – ponto de situação e propostas

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção para o facto da Câmara Municipal de Coimbra, em janeiro de 2005, ter celebrado um acordo com o então INH que previa a reconstrução de 143 fogos, a reabilitação de 332, a aquisição de 13 e o arrendamento de 100. Apesar de esse acordo nunca ter deixado de estar em vigor, e não obstante a inúmeras insistências da Câmara Municipal, nunca se concretizou nenhuma destas ações. Acontece que, recentemente, a Sra. Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, já depois da elaboração da presente informação, deu finalmente uma resposta mas que, contudo, não é conclusiva. Portanto, e apesar de já ter sido assumido publicamente por várias vezes, quer pela Sra. Ministra, quer pelo Sr. Presidente do IHRU de que não há disponibilidade financeira para continuar com a reabilitação urbana, oficialmente nada foi comunicado ainda. Isto está a causar enormes transtornos à autarquia, na medida em que tem vários compromissos assumidos com os munícipes para a recuperação das suas habitações e, nesta altura, não se sabe bem o que vai acontecer sendo que, muito provavelmente, não se vai verificar qualquer tipo de apoio por parte do poder central. Assim, o que agora se propõe, é que a Câmara Municipal, prescindindo de construir habitação nova para que, com os seus próprios meios, possa reabilitar o parque habitacional que tem quase cerca de 800 fogos que, nalguns casos, são já muito antigos e carecem de intervenção.

O Sr. **Presidente** destacou que a Câmara Municipal tinha um plano de ação nesta matéria que era composto por duas componentes distintas em que se contava com um apoio financeiro do INHRU, a fundo perdido, na ordem dos 50% que tinha uma componente de mais habitação e de reabilitação/recuperação do parque habitacional. Face ao que está a acontecer, ainda que a informação seja deficiente, como disse o Sr. Vereador Francisco Queirós, entendeu-se que a autarquia não está em condições de avançar com a construção de habitação nova pelo que concentrará os seus esforços na recuperação do património próprio da autarquia que se encontra degradado. Lamentou, ainda, o facto da Câmara Municipal ter investido inúmeras horas de trabalho e imensos recursos na preparação deste projeto para, dum momento para o outro, tudo ficar sem efeito e muito desse trabalho ficar agora desperdiçado.

O Sr. **Vereador Luís Providência** realçou que esta é uma perspetiva nova da Câmara Municipal de Coimbra relativamente a este problema porque, pelo menos desde 2006 e por parte do anterior Presidente da Câmara, houve sempre a justificação, para inclusão de obras na área da habitação urbana nas grandes opções do plano, da comparticipação avultada de que as mesmas seriam objeto, perspetiva que foi mantida para outras áreas na autarquia. Assim, e só a título de exemplo, referiu que existem inúmeros projetos na área do desporto, que também consumiram muitas recursos humanos e financeiros, e que estariam sempre dependentes de estarem inseridos em operações do QREN, pelo que nunca chegaram a ser concretizados, como é o caso do Centro de Alto Rendimento Desportivo e do Campo de Golf. Para além disso há uma questão que importa esclarecer, uma vez que não compreende como é que se pode pedir que seja tomada uma deliberação que determina, no abstrato, que se torna “imprescindível”. No seu entender, aceitar que algo é imprescindível é assumir que terá de se realizar a qualquer custo e, muito sinceramente, não está disposto a assinar esse cheque em branco. Pensa, por isso, que esta informação perde muito do seu sentido porque qualquer intervenção que se pretenda fazer nesta área precisa de ser analisada e votada em concreto. Além disso, se fosse para manter aquela que tem sido a posição da autarquia nesta matéria, isto é, de que estes projetos se justificam pelo facto de haver uma comparticipação financeira significativa, este projeto deveria ter um tratamento igual a todos os

outros, que acabaram por não se poderem concretizar. Assim, pensa o orçamento para 2013 será, eventualmente, a sede apropriada para discutir e repensar todas estas questões. Contudo, a decisão terá de ser abrangente a todas as atividades e divisões da autarquia pois, caso contrário, também apresentará uma proposta no sentido de considerar imprescindível dotar o parque desportivo da autarquia de equipamento adequado.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, no essencial, concorda com a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, precisando, apenas, que neste caso concreto não se tratavam de fundos do Estado Português mas sim duma comparticipação do Banco Europeu de Investimento (BEI) sendo que o IHRU alega que, neste momento, está a braços com uma dívida colossal, nomeadamente de cooperativas de habitação que faliram e empreendimentos que foram construídos com esses fundos e que não se conseguiram financiar. Seja como for, existem inúmeros compromissos assumidos pela Câmara Municipal para com os seus compromissos e existe um parque habitacional que tem de ser preservado. Agora, que fique claro, esta deliberação é uma mera declaração de intenções. Já do ponto de vista financeiro também não existe nenhum acréscimo para autarquia, uma vez que existia uma comparticipação no valor de 50% do investimento, que era destinado a habitação nova e a recuperação/reabilitação, e o que se irá fazer agora é que com os 50% da responsabilidade da autarquia se vai preferir a construção de nova habitação, dando prioridade à reabilitação, ainda que duma forma gradual. Para além disso pensa que esta deliberação é, também, um sinal para os técnicos da autarquia que não trabalharam em vão e que o esforço que lhes foi pedido há-de dar os seus frutos e aos munícipes que estão inscritos nestes programas, moradores de bairros municipais ou não, de que a Câmara Municipal tem a intenção de vir a executar as obras necessárias.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse perceber perfeitamente as preocupações do Sr. Vereador Francisco Queirós até porque esta é uma área suficientemente sensível para que mereça ser olhada com especial atenção. Contudo, quis chamar a atenção para duas questões muito concretas, que é o caso de existirem na autarquia muitos outros projetos na mesma situação e que, infelizmente, por falta de apoio financeiro não puderam ser concretizados e solicitar a autarquia o mesmo tipo de compreensão para outros projetos que estão parados e que também seria importante dar um sinal de que é possível realizá-los.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse não ter a certeza que a boa solução, face a este corte na ordem dos 50%, seja abdicar integralmente da construção nova e apostar tudo na reabilitação. Pensa que tem de ser mantido algum equilíbrio sem com isto colocar em causa, evidentemente, que as habitações degradadas têm de ter, forçosamente, alguma prioridade. Evidentemente que existirão situações inadiáveis de reabilitação mas, certamente, também existirão muitas que não são assim tão prementes e uma vez, como o Sr. Vereador Francisco Queirós tem informado, que tem aumentado o número de pedidos de apoio social parta da verba poderia ser canalizada precisamente para a criação de habitação nova. Disse, ainda, que tem defendido com alguma frequência, e continua convicto de que tem razão, que toda a dinâmica que a Câmara Municipal ainda consiga introduzir nesta matéria deverá ser feita apostando em reabilitação de edifícios devolutos na Baixa da Cidade, eventualmente em colaboração com os respetivos proprietários, promovendo, desta forma, a criação de nova oferta de habitação social e intervindo, simultaneamente, ao nível da reocupação habitacional da Baixa de Coimbra. Para finalizar disse que evidentemente que o Partido Socialista está disponível para apoiar esta declaração de intenções, já que é evidente que esta é uma área que continua a ser importante, contudo tem dúvidas que o caminho seja investir tudo na reabilitação e recuperação de edifícios descurando completamente o aumento da oferta da habitação social, seja por via de reabilitação, seja por construção nova, de acordo com as novas limitações orçamentais, evidentemente.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lembrou que da habitação a reabilitar no Bairro de Celas e na Fonte do Castanheiro cerca de 50 imóveis estão devolutos pelo que será também criada, por esta via, habitação nova.

O Sr. **Vereador Luís Providência** sugeriu que na deliberação fosse substituída a palavra “imprescindível” por “importante” para que possa votar favoravelmente a proposta em causa, sugestão que foi aceite por todos.

Para este assunto foi presente a informação n.º 37705, de 29/10/2012, do Sr. Vereador Francisco Queirós, a qual se transcreve com a devida alteração sugerida pelo Sr. Vereador Luís Providência:

“No âmbito do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, que cria um Programa de Financiamento para acesso à habitação, genericamente designado por PROHABITA, a CMC aprovou, a 28 de Setembro de 2004 (deliberação nº 5252), submeter ao INH (hoje IHRU) uma candidatura, apresentando várias soluções habitacionais tipificadas no referido Decreto-Lei, nomeadamente construção nova, reabilitação e arrendamento no mercado privado e respetivo subarrendamento.

A 10 de janeiro de 2005 foi celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o Instituto Nacional da Habitação, homologado na mesma data pelo Ministro Dr. José Luís Arnaut, no âmbito do qual se previa resolver os problemas habitacionais de 569 agregados familiares, sendo 319 dos Bairros Municipais e 250 referentes a situações de grave carência habitacional apuradas na área do Município.

Este acordo foi ratificado pela CMC a 17 de janeiro de 2005 e previa:

- A construção de 143 fogos
- A reabilitação de 332 fogos
- A aquisição e reabilitação de 13 fogos
- O arrendamento de 100 fogos

Com a colaboração estreita existente entre a CMC e o INH (delegação do Porto), foram sendo efetuados os ajustes necessários à boa execução do acordo, sempre no pressuposto do cumprimento do mesmo e da obtenção de melhores condições de habitabilidade em todos os fogos intervencionados.

Em agosto de 2007 foi remetido pelo conselho diretivo do IHRU, a todos os Municípios, um ofício circular, em que se informava que face aos constrangimentos financeiros, só com prévia aprovação se poderiam efetuar novas obras e consequentemente novos contratos de financiamento.

Se não incluirmos os procedimentos/obras que já estavam em curso nessa data, esta diretiva implicou que o Acordo estivesse praticamente sem execução durante cerca de 22 meses.

Esta situação foi desbloqueada no decurso de 2010, o que implicou uma reprogramação cronológica e financeira do acordo (que terminaria a 10 de janeiro de 2010) pelo prazo de 22 meses, o que obrigou a uma diminuição das famílias a realojar, que passaram a ser 548.

A reprogramação foi remetida ao IHRU e, a 20 de dezembro de 2010, fomos informados pelo IHRU que o acordo com a CMC tinha sido prorrogado até 31 de dezembro de 2012, pelo que e nos termos do mesmo, teríamos de ter em execução, até essa data (final de 2012), todas as obras necessárias à concretização das soluções habitacionais exigíveis para o realojamento das 548 famílias.

Esta prorrogação implicou que fossem considerados nas GOP's de 2011 e 2012 os projetos que permitiam realizar o acordo e concretizar a programação definida, não só ao nível da elaboração dos projetos como dos procedimentos concursais.

Assim,

Até à presente data recuperámos/construímos 205 fogos, com um custo total de 5.227.194,96€.

Destes, 201 fogos contaram com a comparticipação do IHRU no montante de 2.019.016,06€, tendo sido o restante custo suportado com capitais próprios do Município no valor de 2.946.405,30€.

Conteúdo do acordo celebrado:

_ Para cabal cumprimento do Acordo de Colaboração, estava ainda prevista a intervenção em 165 habitações de tipologia variada, nos Bairros Municipais, Celas, Fonte do Castanheiro, Fonte da Talha, Ingote e Rosa, com um custo total previsível de 6.218.500€ e uma comparticipação do IHRU de 2.247.651,51€ e um eventual empréstimo de igual valor.

_ Além das habitações anteriores e para realojar todas as famílias previstas no acordo, faltaria ainda construir três empreendimentos (Almas de Fala, onde num total de 82 fogos, se previa arrendar 47 e vender os restantes, Taveiro, com 18 fogos e Quinta da Fonte do Castanheiro com 24 fogos), num total de 89 fogos e com um custo total previsível de 6.075.000€ e uma comparticipação do IHRU de 2.348.028,59€ e um eventual empréstimo de igual valor.

A situação atual:

_ Na presente data, estão entregues ao IHRU (desde 14 de dezembro de 2011, sem qualquer resposta) os pedidos de comparticipação para as intervenções em 6 fogos no Bairro da Rosa, 9 fogos no Bairro.

_ Para além disso, a empreitada de recuperação das 24 habitações do Bairro da Fonte da Talha, cujo contrato já foi celebrado entre a CMC e a empresa adjudicatária, mas que ainda não foi visado pelo Tribunal de Contas, que exige que se anexe o contrato de comparticipação com o IHRU.

_ Nesta situação e caso não se concretize o processo, a empresa terá direito a uma indemnização.

_ Nesta data estão ainda prontos para celebração de contrato mais dois processos de empreitada de recuperação de 9 habitações do Bairro da Rosa e da reconstrução das 34 Habitações do Bairro de Celas.

As propostas:

Face ao exposto e ao anúncio feito então pelo presidente do IHRU do não cumprimento do acordo em vigor por parte do instituto público que representa, entendi e entendo que será ainda assim imprescindível, mesmo que com um calendário mais alargado, executar as obras no parque habitacional do município.

Pois, para além das obrigações decorrentes da qualidade de senhorio, existem habitações, nomeadamente em Celas e na Fonte do Castanheiro, que pelo seu estado de conservação têm obrigatoriamente de ser sujeitas a reparação de alguma monta, já que e ao nível das coberturas e pavimentos a situação apresenta riscos graves.

Atendendo à idade destes imóveis, independentemente das reparações que se façam, as habitações continuarão a não ter as condições mínimas de habitabilidade para esta época, que só serão repostas com as intervenções já planeadas.

Tendo em conta esta situação remeti ao senhor presidente da Câmara (anexo 1) uma proposta alternativa que visa minorar os danos e as expectativas criadas ao conjunto de arrendatários municipais que aguardam uma intervenção urgente nas suas habitações, expectativas legítimas e justas que, defraudadas por outros, entendo, não podemos nós defraudar.

Esta proposta no essencial assenta na possibilidade de cumprirmos cerca de metade do que inicialmente estava previsto, ou seja, requalificar as habitações dos bairros municipais, abdicando, por ora, da construção nova. Tal proposta corresponde também a cerca de metade das verbas previstas, o que seria já o esforço pedido nas anteriores condições ao orçamento municipal.

A 18 de Junho de 2012 remeti ao senhor presidente do IHRU um ofício (anexo 2) solicitando esclarecimentos relativamente à possível suspensão/ término do programa PROHABITA. Até hoje não houve qualquer resposta.

Assim, e face ao agravar da situação dirigi-me, no dia 4 de outubro, ao membro do Governo que tutela o IHRU, a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar e do Ordenamento do Território (anexo 3), com conhecimento aos senhores presidentes dos grupos parlamentares da Assembleia da República, ao senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território e ainda ao senhor presidente de IHRU. Também não obtive qualquer resposta, à exceção de ofícios a acusarem a receção da carta por parte dos grupos parlamentares do PSD, do PCP e do CDS.

Importa finalmente referir que, para cabal conhecimento e compreensão da gravidade da situação, às referidas famílias a aguardar realojamento, até agora incluídas na base de dados do Programa PROHABITA, acrescem 898 pedidos de habitação ativos e em tratamento no Departamento de Habitação, a que se somam 164 processos já devidamente estudados e enquadrados em situação de emergência, não existindo neste momento capacidade de resposta suficiente no parque habitacional do município (existem na verdade, apenas cerca de 50 fogos disponíveis para recuperação).

Assim, face a toda esta complexa situação e não se conhecendo até à presente data a posição do IHRU e do eventual não cumprimento do acordo em vigor, proponho que a Câmara Municipal de Coimbra delibere que:

1. A construção de novos fogos habitacionais deixa de ser executável sem o apoio previsto do IHRU, ficando assim pendente até nova oportunidade;
2. Se torna importante que, mesmo sem o apoio previsto do IHRU e ainda que com um calendário mais alargado, se executem as obras de reabilitação em falta no parque habitacional do município.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5961/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Sr. Vereador Francisco Queirós acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. ADENDA

XIV.1.APOIO ÀS FREGUESIAS

XIV.1.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ribeira de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de Ribeira de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a anulação da ação “Requalificação do Campo de Futebol – Rua de Santiago” e a inserção de uma nova ação, “Escarificação, regularização do piso na Rua Pedro Rodrigues dos Santos”.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 39119, de 09/11/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5962/2012 (19/11/2012):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades:**

Ação a anular:

- Requalificação do Campo de Futebol – Rua de Santiago € 20.000,00

Nova ação:

- Escarificação, regularização do piso na Rua Pedro Rodrigues dos Santos € 20.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.FINANÇAS E PATRIMÓNIO

XIV.2.1. Prestação de serviços de limpeza das instalações do Algar - parecer prévio à prorrogação contratual

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 39786, de 15/11/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5963/2012 (19/11/2012):

- Emitir parecer prévio favorável à prorrogação até 30/11/2013 do contrato celebrado com a Conforlimpa (Tejo) – Multiserviços, S.A., em 16/12/2011, para prestação de serviços de limpeza das instalações do Algar, como se encontra previsto na sua cláusula 2.1, sendo o valor mensal sujeito a uma redução de 10%, resultando na prestação mensal máxima de € 801,00 (acrescido de IVA), nos termos do disposto nos nºs 4 e 8 do art.º 26 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.2. Limpeza de instalações municipais – prorrogação contratual

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 39787, de 15/11/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5964/2012 (19/11/2012):

- Prorrogar pelo período de um ano o contrato celebrado com a Conforlimpa (Tejo) – Multiserviços, S.A., para prestação de serviços de limpeza de instalações municipais, como se encontra previsto na cláusula 3.1 do contrato, sendo que esta prorrogação contratual não está sujeita à redução remuneratória prevista no n.º 1 do art.º 26 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pois cumpre os requisitos constantes da alínea d) do n.º 6 deste mesmo artigo, a saber, o contrato foi precedido de concurso público (n.º 7/2010) e o respetivo critério de adjudicação foi o do mais baixo preço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XIV.3.1. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 38452, de 05/11/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5965/2012 (19/11/2012):

- Ceder à Junta de Freguesia de Almalaguês um camião para o transporte de resíduos de pedra a adquirir por aquela junta, bem como a máquina de corte de pavimento e cilindro vibrador para execução de tubagem de descarga de águas no lugar de Vale de Cabras, estimando-se o valor total do apoio em € 1.058,10.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.2. Junta de Freguesia de Santa Clara – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 39132, de 09/11/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5966/2012 (19/11/2012):

- Ceder à Junta de Freguesia de Santa Clara 100m³ de terra de jardim para construção de um polidesportivo relvado na antiga Escola das Lajes, bem como um camião para efetuar o respetivo transporte, estimando-se o valor total do apoio em € 1.386,20.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XIV.4.1. Ação Social Escolar – auxílios económicos para 2012/2013

Para este assunto foi presente a informação n.º 39665, de 14/11/2012, do Chefe da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5967/2012 (19/11/2012):

- Aprovar a 1ª “Relação nominal dos alunos do 1º CEB beneficiários de auxílios económicos” (subsídios para refeição, para livros curriculares e de Inglês, para material escolar e para atividades de complemento curricular) no ano letivo 2012/2013, num total de 1267 alunos (30,5% da população

escolar), dos quais 614 do escalão A e 653 do escalão B, cuja lista, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;

- Aprovar o valor dos seguintes subsídios por aluno carenciado dos escalões A e B:

Livros escolares	1º e 2º anos	26,60€
	3º e 4º anos	32,80€
Manual de inglês		10,00€
Material escolar		13,00€
Actividades de complemento curricular		20,00€
Refeição (valor unitário)		1,46€

- Operacionalizar a atribuição do subsídio de refeição através da isenção de pagamento da refeição escolar por parte dos 1267 alunos dos escalões A e B, no montante estimado de 304.980€;
- Atribuir, por aplicação dos critérios e montantes expostos na informação n.º 39665/2012 acima mencionada, 1267 subsídios – dos quais 621 no valor de 69,60€ (alunos do 1º e 2º anos) e 646 no valor de 75,80€ (alunos do 3º e 4º anos) – aos alunos constantes na referida Relação Nominal, no montante global de 92.188,40€, conforme agregação por escola apresentada no quadro que, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e cujo processamento deverá ser efetuado aos 6 Agrupamentos de Escolas a seguir discriminados:

Agrupamento de Escolas	NIF	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
Eugénio de Castro	600 074 862	8.274,00€
Martim de Freitas	600 076 440	12.629,80€
Rainha Santa Isabel	600 076 296	21.550,20€
Coimbra Centro	600 018 440	21.432,40€
Coimbra Sul	600 074 684	12.807,60€
Coimbra Oeste	600 016 471	15.494,40€
TOTAL		92.188,40€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5.DESPORTO E JUVENTUDE

XIV.5.1. Seção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 37421, de 26/10/2012, da Divisão de Desporto, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5968/2012 (19/11/2012):

- Atribuir um apoio de € 18.000,00 à Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, mediante a celebração dum contrato-programa de desenvolvimento desportivo, verba que se destina a ajudar nos custos tidos com o desenvolvimento e promoção da atividade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6.CULTURA

XIV.6.1. Jazz ao Centro Clube – protocolo

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 39764, de 15/11/2012, da Divisão de Ação Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5969/2012 (19/11/2012):

- Celebrar um protocolo entre o Jazz ao Centro Clube e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Conceder ao Jazz ao Centro Clube, nos termos da cláusula 2.º do protocolo acima mencionado, um apoio financeiro no valor de € 10.000,00, como apoio à atividade cultural, nomeadamente a aposta numa programação mais intensa e regular, num contexto de dinamização do novo espaço de produção artística e programação cultural aberto em agosto passado, obrigando o segundo outorgante, conforme a cláusula 3.ª do documento, a inserir o logotipo da CMC em todos os materiais de divulgação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6.2. Coro D. Pedro de Cristo – cedência de transporte

Para este assunto foi presente a informação n.º 39138, de 09/11/2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5970/2012 (19/11/2012):

- **Requisitar um autocarro da empresa Turexpresso, Viagens e Turismo, Lda. para o transporte dos elementos do Coro D. Pedro de Cristo, de Lisboa para Coimbra, no dia 3 de dezembro de 2012, através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, no âmbito de um intercâmbio cultural entre este Coro e o Grupo Vocale Thesaurus de Roma, estimando-se a despesa em € 370,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6.3. Associação Académica de Coimbra – cedência de transporte

Para este assunto foi presente a informação n.º 39919, de 16/11/2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5971/2012 (19/11/2012):

- **Requisitar um autocarro da empresa Turexpresso, Viagens e Turismo, Lda. para o transporte dos elementos da Tuna Académica da Universidade de Coimbra, de Coimbra para o Casino do Estoril e regresso, no dia 24 de novembro de 2012, através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, para participarem na Cerimónia Anual da Tomada da Bastilha dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa, estimando-se a despesa em € 600,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.7.1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio financeiro

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra solicitou a atribuição de um apoio financeiro que lhe permita assegurar o seu regular funcionamento e a prossecução das suas normais atribuições, nomeadamente apoio para a realização da tradicional Festa de Natal.

Assim, e nos termos da informação n.º 39584, de 13/11/2012, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5972/2012 (19/11/2012):

- **Atribuir à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra um apoio financeiro no valor de € 25.000, considerando as atividades desenvolvidas pela Casa do Pessoal, entre as quais se destaca a organização da Festa de Natal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7.2. Contratação de serviços para certificação de processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade – parecer prévio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 37235, de 25/10/2012, do Gabinete da Qualidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5973/2012 (19/11/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços para certificação de processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, com duração de três anos, sendo que o valor anual rondará os 5500/6000€ em 2013 e os 2800/3000€ em cada ano seguinte, 2014 e 2015, nos termos do disposto nos nºs 4 e 8 do art.º 26 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7.3. Mercado Municipal D. Pedro V - Viver saudável – ações de rastreio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 38925, de 05/11/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5974/2012 (19/11/2012):

- **Ratificar o despacho de 15/11/2012 do Sr. Vereador José Belo, que autorizou a realização de ações de rastreio por estudantes de Medicina da Universidade de Coimbra, nos passados dias 16 e 17 de novembro, nas lojas interiores J1 ou G16 do Mercado Municipal D. Pedro V.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Noite Branca – extensão do horário de funcionamento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 40123, de 19/11/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5975/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V no dia 01 de dezembro de 2012 (feriado), bem como a extensão do horário de funcionamento, pelo que, neste dia, aquele espaço ficará aberto das 6h às 24h, no âmbito da iniciativa Noite Branca, promovida pela APBC – Associação de Promoção da Baixa de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Bluepharma – receção provisória de obras de urbanização e redução de caução – armazém – Parque Industrial de Taveiro, 44 – Reg. n.º 57979/2012

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3299, de 12/11/2012, pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer em 14/11/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5976/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar a receção provisória das obras de urbanização (rede viária) inerentes ao presente loteamento, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03, e Lei n.º 28/2010, de 02/09 (RJUE);**
- **Proceder à redução da caução, nos termos previstos no art.º 54.º do RJUE, prestada afim de garantir a correta execução das obras de urbanização, através de depósito de dinheiro, conforme guia de recebimento n.º 15137 datada de 25/09/2012, do montante de € 1.019,60 para o montante de € 102, correspondente a 10% devidamente atualizado do valor da caução inicial das infraestruturas públicas a receber (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do artigo 87.º do RJUE);**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Construções Aniceto – operação de loteamento com obras de urbanização/substituição de caução – alvará n.º 620 – Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg. n.º 55893/2012

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3850, de 14/11/2012, pela Divisão de Fiscalização Urbanística, na qual o Chefe da mesma unidade orgânica exarou parecer na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5977/2012 (19/11/2012):

- Aprovar o valor de € 94.775,00 como avaliação dos lotes 1 e 2, conforme a informação n.º 39415/2012 da Divisão de Cadastro e Solos, dispensando a intervenção de uma empresa avaliadora independente, com os fundamentos expressos na referida informação;
- Aceitar a substituição da caução prestada através da garantia bancária n.º 72005376572, emitida em 11/03/2009 pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL, de valor atual € 68.197,00 por hipoteca a favor da Câmara Municipal, sobre bens imóveis propriedade do requerente (lotes 1 e 2), avaliados pela Divisão de Cadastro e Solos em € 94.775,00, conforme exarado na informação n.º 39415 de 12/11/2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Prestação de Serviços de Seguro – minuta do contrato

Para o assunto em epígrafe, foram elaboradas as informações n.º 60606, de 15/11/2012, pela Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, e n.º 39612, de 13/11/2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento, sendo que, esta última, abaixo se transcreve:

“No âmbito do concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – Contratação de Serviços de Seguro, a Divisão de Património e Aprovisionamento na sua informação com o SGD n.º 29428/2012, refere que “o contrato inicia-se após o visto do Tribunal de Contas (conforme definido o ponto n.º 4.1. do caderno de encargos), à medida que terminarem os contratos em vigor, sendo as datas previsíveis de início das respetivas anuidades, as seguintes:

- Lote 1 – Apólice de seguro do ramo automóvel, prevê-se que tenha o seu início no dia 03/11/2012
- Lote 2 – Apólice de seguro de acidentes de trabalho, prevê-se que tenha o seu início no 01/01/2013, tendo de se efetuar o pagamento do 1.º trimestre de 2013 até 30/12/2012.
- Lote 3 – Apólice de seguros de acidentes pessoais bombeiros, prevê-se que tenha o seu início no dia 01/07/2013. Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
- Lote 4 – Apólice de seguro de acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas municipais, prevê-se que tenha o seu início no dia 15/07/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
- Lote 5 – Acidentes Pessoais:
 - 5.1. - Apólice de seguro de acidentes pessoais autarcas, prevê-se que tenha o seu início no dia 23/02/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
 - 5.2. - Apólice de seguro de acidentes pessoais animação desportiva 3.ª Idade, prevê-se que tenha o seu início no dia 18/02/2013. Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
 - 5.3. - Apólice de seguro de acidentes pessoais escolar, prevê-se que tenha o seu início no dia 01/04/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
 - 5.4. - Apólice de seguro de acidentes pessoais do parque nómada, prevê-se que tenha o seu início no dia 17/11/2012.
 - 5.5. - Apólice de seguro de acidentes pessoais voluntariado (Projeto Emis), prevê-se que tenha o seu início no dia 01/11/2012.
 - 5.6. - Apólice de seguro de acidentes pessoais voluntariado proteção civil, prevê-se que tenha o seu início no dia 14/09/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
 - 5.7. - Apólice de seguro de acidentes pessoais para utilizadores de bicicletas, prevê-se que tenha o seu início no dia 06/11/2012.
- Lote 7 – Apólice de seguro de responsabilidade civil de exploração, prevê-se que tenha o seu início no 01/01/2013, tendo de se efetuar o pagamento da anuidade até dia 30/12/2012.”

Ao efetuar a proposta a submeter à Câmara, por lapso, não foi referido no parágrafo da proposta de deliberação, que as datas de início dos respetivos seguros eram datas previsíveis.

O processo foi enviado para o Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, que agendou o processo para a reunião de Câmara de dia 27/08/2012.

Foi detetada uma omissão na deliberação n.º 5611/2012 de 27/08/2012, referente ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação N.º 2/2012 – Contratação de Serviços de Seguros, tomada na reunião do Executivo Municipal do passado dia 27 de Agosto de 2012. Por lapso, apenas foi transcrito pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais um dos dois pontos da proposta apresentada pela Divisão de Património e Aprovisionamento, consubstanciada na informação com o SGD n.º 29428/2012, de 10/08/2012.

Em 16/10/2012, na correção efetuada pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais à deliberação n.º 5611/2012, de 27/08/2012, apenas consta a proposta da informação com SGD n.º 29428, efetuada pela DPA, que não faz referência ao paragrafo da mesma informação, essencial para a compreensão do teor da informação atrás referida, na qual se diz que: “O contrato inicia-se após o visto do Tribunal de Contas (conforme definido o ponto n.º 4.1. do caderno de encargos), à medida que terminarem os contratos em vigor, sendo as datas previsíveis de início das respetivas anuidades, as seguintes:

- Lote 1 – Apólice de seguro do ramo automóvel, prevê-se que tenha o seu início no dia 03/11/2012

- Lote 2 – Apólice de seguro de acidentes de trabalho, prevê-se que tenha o seu início no 01/01/2013, tendo de se efetuar o pagamento do 1.º trimestre de 2013 até 30/12/2012.

- Lote 3 – Apólice de seguros de acidentes pessoais bombeiros, prevê-se que tenha o seu início no dia 01/07/2013. Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- Lote 4 – Apólice de seguro de acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas municipais, prevê-se que tenha o seu início no dia 15/07/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- Lote 5 – Acidentes Pessoais:

- 5.1. - Apólice de seguro de acidentes pessoais autarcas, prevê-se que tenha o seu início no dia 23/02/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.2. - Apólice de seguro de acidentes pessoais animação desportiva 3.ª Idade, prevê-se que tenha o seu início no dia 18/02/2013. Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.3. - Apólice de seguro de acidentes pessoais escolar, prevê-se que tenha o seu início no dia 01/04/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.4. - Apólice de seguro de acidentes pessoais do parque nómada, prevê-se que tenha o seu início no dia 17/11/2012.

- 5.5. - Apólice de seguro de acidentes pessoais voluntariado (Projeto Emis), prevê-se que tenha o seu início no dia 01/11/2012.

- 5.6. - Apólice de seguro de acidentes pessoais voluntariado proteção civil, prevê-se que tenha o seu início no dia 14/09/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.7. - Apólice de seguro de acidentes pessoais para utilizadores de bicicletas, prevê-se que tenha o seu início no dia 06/11/2012.

- Lote 7 – Apólice de seguro de responsabilidade civil de exploração, prevê-se que tenha o seu início no 01/01/2013, tendo de se efetuar o pagamento da anuidade até dia 30/12/2012.”

Nestes termos, consideramos pertinente, nomeadamente por questões processuais ligadas a um maior rigor da previsão do início dos contratos, propomos que a Câmara Municipal autorize as datas previsíveis de início das apólices dos diversos seguros, após o visto do Tribunal de Contas, para constar do contrato, de acordo com as seguintes datas:

- Lote 1 – Apólice de seguro do ramo automóvel, cuja proposta inicialmente previa que tivesse o seu início no dia 03/11/2012 e considerando as vicissitudes procedimentais do presente processo, prevê-se agora que tenha o seu início no dia 03/05/2013. Há Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- Lote 2 – Apólice de seguro de acidentes de trabalho, prevê-se que tenha o seu início no 01/01/2013, caso se efetue o pagamento do 1.º trimestre de 2013 até 31/12/2012.

- Lote 3 – Apólice de seguros de acidentes pessoais bombeiros, prevê-se que tenha o seu início no dia 01/07/2013. Há Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- Lote 4 – Apólice de seguro de acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas municipais, prevê-se que tenha o seu início no dia 15/07/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- Lote 5 – Acidentes Pessoais:

- 5.1. - Apólice de seguro de acidentes pessoais autarcas, prevê-se que tenha o seu início no dia 23/02/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.2. - Apólice de seguro de acidentes pessoais animação desportiva 3.ª Idade, prevê-se que tenha o seu início no dia 18/02/2013. Há a Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.3. - Apólice de seguro de acidentes pessoais escolar, prevê-se que tenha o seu início no dia 01/04/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.4. - Apólice de seguro de acidentes pessoais do parque nómada, previa-se que tivesse o seu início no dia 17/11/2012 e considerando as vicissitudes procedimentais do presente processo, prevê-se agora que tenha o seu início no dia 17/11/2013. Há a Possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.5. - Apólice de seguro de acidentes pessoais voluntariado (Projeto Emis), previa-se que tivesse o seu início no dia 01/11/2012 e considerando as vicissitudes procedimentais do presente processo, prevê-se agora que tenha o seu início no dia 01/11/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.6. - Apólice de seguro de acidentes pessoais voluntariado proteção civil, prevê-se que tenha o seu início no dia 14/09/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- 5.7. - Apólice de seguro de acidentes pessoais para utilizadores de bicicletas, previa-se que tivesse o seu início no dia 06/11/2012 e considerando as vicissitudes procedimentais do presente processo, prevê-se agora que tenha o seu início no dia 06/11/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

- Lote 7 – Apólice de seguro de responsabilidade civil de exploração, prevê-se que tenha o seu início no 01/01/2013, caso se efetue o pagamento da anuidade até dia 31/12/2012.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5978/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar a alteração da estimativa das datas previsíveis para o início das apólices dos diversos seguros a contratar pela Câmara Municipal de Coimbra, conforme informação n.º 39612/DPA/2012 acima transcrita;**

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador José Belo.

5. Piscina de Celas – reabertura

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 40125, de 19/11/2012, da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5979/2012 (19/11/2012):

- **Aprovar a minuta do protocolo de cedência de utilização do equipamento desportivo “Piscina de Celas”, a qual, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Instituto Português do Desporto e Juventude e o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de terminar a reunião o Sr. **Presidente** solicitou a compreensão de todos os membros do Executivo para realização duma reunião extraordinária com vista à aprovação duma proposta que esteve sujeita a discussão pública relativamente a um ligeiro aumento de área do Hotel Oslo, tendo a mesma ficado agendada para o próximo dia 27 de novembro pelas 20H30.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 3/12/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
